



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA
CONTROLADORIA GERAL

Av. Pedras Brancas, 2763 – Centro – CEP. 76.898-000
Tel.: (69) 3524-1281 – Fax (69) 35247-1281 – E-mail.: controladoria.gjt@gmail.com

RELATÓRIO ANUAL DE AUDITORIA
DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Governador Jorge Teixeira-RO, 2024.





PODER EXECUTIVO
PREFEITURA DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA
CONTROLADORIA GERAL

Av. Pedras Brancas, 2763 – Centro – CEP. 76.898-000
Tel.: (69) 3524-1281 – Fax (69) 35247-1281 – E-mail.: controladoria.gjt@gmail.com

| | |
|--|----|
| Sumário | |
| 1 INTRODUÇÃO..... | 4 |
| 2 CONSIDERAÇÕES INICIAIS..... | 4 |
| 3 ÁREAS ENVOLVIDAS..... | 5 |
| 4 PLANEJAMENTO DOS TRABALHOS..... | 5 |
| 5 METODOLOGIA..... | 6 |
| 6 DOS RESULTADOS DOS TRABALHOS APURADOS PELA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO..... | 6 |
| 6.1 Da matéria econômica, Financeira, Administrativa e social..... | 6 |
| 6.2 Do almoxarifado..... | 8 |
| 6.3 Do patrimônio..... | 9 |
| 6.4 Do controle de combustível, viaturas e peças..... | 10 |
| 6.5 Recursos Humanos..... | 11 |
| 6.6 Das despesas com Pessoal..... | 11 |
| 7 LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES DE LICITAÇÃO..... | 12 |
| 7.1 Licitações, dispensas e inexigibilidades..... | 12 |
| 7.2 Contratos Administrativos..... | 13 |
| 7.3 Comissão de Licitação e Cadastro..... | 13 |
| 8 ORÇAMENTO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA..... | 14 |
| 9 DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E ADICIONAIS..... | 15 |
| 10 ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS..... | 16 |
| 11 RESTOS A PAGAR..... | 17 |
| 12 DISPONIBILIDADE FINANCEIRA..... | 17 |
| 13 DA DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL..... | 18 |
| 14 AVALIAÇÃO DAS METAS ANUAIS ESTABELECIDAS NA LDO..... | 18 |
| 14.1 Resultado Primário..... | 18 |
| 14.2 Resultado Nominal abaixo da linha..... | 19 |
| 14.3 DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS..... | 20 |
| 15.1 Do Limite Constitucional Relativo à Aplicação de 25% na Educação..... | 26 |
| 15.2 Do Limite Constitucional Relativo à Aplicação de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica..... | 28 |
| 15.3 Do Limite Constitucional Relativo à Saúde..... | 28 |
| 16 DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA..... | 29 |
| 17 DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRA-GARANTIAS DE VALORES..... | 30 |
| 18 DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO..... | 30 |
| 19 DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS..... | 31 |





PODER EXECUTIVO
PREFEITURA DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA
CONTROLADORIA GERAL

Av. Pedras Brancas, 2763 – Centro – CEP. 76.898-000
Tel.: (69) 3524-1281 – Fax (69) 35247-1281 – E-mail.: controladoria.gjt@gmail.com

| | |
|--|----|
| 20 CUMPRIMENTO DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL..... | 31 |
| 21 DO ENCAMINHAMENTO DOS BALANCETES MENSIS E RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO EXERCÍCIO DE 2023..... | 31 |
| 21.1 Prefeitura Municipal de Governador Jorge Teixeira | 32 |
| 22 CÁLCULO PARA REPASSE AO LEGISLATIVO MUNICIPAL. | 32 |
| 23 NOME E QUALIFICAÇÃO FUNCIONAL DA AUTORIDADE RESPONSÁVEL..... | 33 |
| 24 DA ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DAS DETERMINAÇÕES DO TCE/RO | 33 |
| 25 RECOMENDAÇÕES E PROVIDÊNCIAS QUANTO AS INCONFORMIDADES DETECTADAS..... | 42 |
| 26 CONCLUSÃO | 44 |
| CERTIFICADO DE AUDITORIA | 46 |
| PARECER DE AUDITORIA | 47 |
| PRONUNCIAMENTO DA AUTORIDADE SUPERIOR..... | 48 |





PODER EXECUTIVO
PREFEITURA DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA
CONTROLADORIA GERAL

Av. Pedras Brancas, 2763 – Centro – CEP. 76.898-000
Tel.: (69) 3524-1281 – Fax (69) 35247-1281 – E-mail.: controladoria.gjt@gmail.com

1 INTRODUÇÃO

Em conformidade com o que dispõe a Instrução Normativa n.º 065/2019/TCE-RO e Lei Complementar nº 154/96, do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, decorramos através deste para apresentar o presente Relatório Anual de Auditoria Interna, elaborado pela Unidade de Controle Interno da Prefeitura de Governador Jorge Teixeira, que vai acompanhado do Certificado de Auditoria e Parecer do seu dirigente, no quais tratam das análises realizadas sobre os atos da gestão do Excelentíssimo Prefeito Municipal o Gilmar Tomaz de Souza, praticados durante o exercício de 2023.

A Unidade de Controladoria Interna do Município vem desempenhando atividade fiscalizadora preventiva, buscando acompanhar as fases da despesa e a execução orçamentária, financeira e patrimonial, e dos índices estabelecidos, orientando e tomando as providências necessárias para satisfazer com maior eficiência a legalidade e a economicidade dos atos praticados.

Para a laboração da Prestação de Contas de 2023, foram realizados também exames complementares por amostragem, no alcance julgado necessário, onde se tem embasamento nas normativas que tratam o item 4 do presente relatório e demais procedimentos, com objetivo de emitir opinião sobre a regularidade e/ou não e avaliação dos controles administrativos, bem como o cumprimento da legislação vigente.

É importante ressaltar que análise da controladoria baseia-se a fatos ocorridos durante o exercício de 2023, que motivaram os alertas e recomendações para os gestores responsáveis.

2 CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Ao examinarmos as contas do Poder Executivo do exercício de 2023, esta controladoria se atentou as peças fundamentais e documentos exigidos pelo artigo 6, da Instrução Normativa nº 065/2019/TCE-RO, do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.





PODER EXECUTIVO
PREFEITURA DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA
CONTROLADORIA GERAL

Av. Pedras Brancas, 2763 – Centro – CEP. 76.898-000
Tel.: (69) 3524-1281 – Fax (69) 35247-1281 – E-mail.: controladoria.gjt@gmail.com

Em seguida, expusemos as áreas envolvidas e os exames julgados necessários para a elaboração do presente relatório de auditoria e o respectivo certificado e parecer.

3 ÁREAS ENVOLVIDAS

- 3.1. Almoxarifado e Patrimônio.
- 3.2. Recursos Humanos.
- 3.3. Licitações e Contratos Administrativos, dispensas e inexigibilidades de licitação.
- 3.4. Orçamento e Execução Orçamentária.
- 3.5. Contabilidade.
- 3.6. Lei de Responsabilidade Fiscal.
- 3.7. Despesas com o ensino fundamental e aplicação em ações e serviços públicos da Saúde.
- 3.8. Despesas com Valorização dos Professores e Manutenção do Ensino Fundamental.

4 PLANEJAMENTO DOS TRABALHOS

A Elaboração do planejamento deste trabalho foi executada a fim de definir com clareza os objetivos da análise realizada nas áreas envolvidas, para que assim possa haver uma efetiva emissão de opinião sobre a regularidade ou não dos atos praticados nesta administração pública, em conformidade com a legislação vigente.

A legislação que serviu de subsídio para os trabalhos foram:

- a) Constituição Federal do Brasil;
- b) Constituição do Estado de Rondônia;
- c) Lei Orçamentária Anual – Lei Municipal nº 1.319/2022 de 23 de dezembro de 2022.
- d) Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;
- e) Lei Federal nº 4.320/64 e suas alterações;
- f) Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal);





PODER EXECUTIVO
PREFEITURA DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA
CONTROLADORIA GERAL

Av. Pedras Brancas, 2763 – Centro – CEP. 76.898-000
Tel.: (69) 3524-1281 – Fax (69) 35247-1281 – E-mail.: controladoria.gjt@gmail.com

- g) Resoluções e Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia;
- h) Regime Jurídico Único dos Servidores do Município;
- i) Lei Orgânica do Município;
- j) Demais Leis e Decretos, bem como outras normas.

5 METODOLOGIA

A metodologia utilizada neste relatório pela unidade de Controle Interno foi amostragem e foram utilizadas principalmente análises comparativas dos demonstrativos contábeis, sendo essas informações de caráter Patrimonial, houve análise também dos resultados obtidos através dos seguintes relatórios: Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO (6º Bimestre de 2023), Relatório de Gestão Fiscal - RGF (2º Semestre de 2023).

6 DOS RESULTADOS DOS TRABALHOS APURADOS PELA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

6.1 Da matéria econômica, Financeira, Administrativa e social.

Com relação ao Produto Interno Bruto (PIB), importante indicador econômico, representando a soma de todos os bens e serviços produzidos no município, teve seu valor per capita conforme mensura o <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/ro/governador-jorge-teixeira/panorama>, em R\$ R\$ 33.566,66, com relação ao salário médio dos trabalhadores formais, é em média, 2,1 salários mínimos, (a última atualização do PIB no Município de Governador Jorge Teixeira, foi no ano de 2021), Sobre a Taxa de Desempregados, não encontramos tal informação.

A respeito da ao índice de educação básica (IDEB), do Município de Governador Jorge Teixeira. O Índice de Desenvolvimento da Educação Básica ocorre a cada 02 anos, sua regra de avaliação é definido com base no aprendizado dos alunos: a soma de português e matemática dividido por dois, multiplicado pelo taxa de aprovação que resulta na nota do IDEB.

O resultado do IDEB do ano de 2023 será lançado em Julho.

Fonte da pesquisa dos dados abaixo:





PODER EXECUTIVO
PREFEITURA DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA
CONTROLADORIA GERAL

Av. Pedras Brancas, 2763 – Centro – CEP. 76.898-000
Tel.: (69) 3524-1281 – Fax (69) 35247-1281 – E-mail.: controladoria.gjt@gmail.com

<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/ro/governador-jorge-teixeira/panorama> e
<https://qedu.org.br/>

1. IDEB Anos iniciais do ensino fundamental (Rede pública) [2021] = 5,4
2. IDEB Anos finais do ensino fundamental (Rede pública) [2021] = 4,8

Abaixo encontra-se o resultado do IDEB do ano de 2021 por escola:

Ensino Fundamental Anos Iniciais Municipal

- E.M.E.F. Fernão Dias Paes, nota IDEB 2021: 4,7
- E.M.E.F. Armindo Ferreira Fraga, nota IDEB 2021: 5,3

Ensino Fundamental Anos Finais Municipal

- E.M.E.F. Fernão Dias Paes, nota IDEB 2021: 4,3

A taxa de Analfabetismo do município segundo o censo de 2010 é de 14,4%, de acordo o site: <http://tabnet.datasus.gov.br/cgi/tabcgi.exe?ibge/censo/cnv/alfro.def>

Com relação aos índices de Saneamento Básico, Água tratada, Destinação do lixo hospitalar, Mortalidade infantil e Expectativa de vida da população municipal, a Secretaria Municipal de Saúde, através da Comunicação Interna nº 73/2024 id 173103, nos informou o seguinte demonstrativo:





PODER EXECUTIVO
PREFEITURA DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA
CONTROLADORIA GERAL

Av. Pedras Brancas, 2763 – Centro – CEP. 76.898-000
Tel.: (69) 3524-1281 – Fax (69) 35247-1281 – E-mail.: controladoria.gjt@gmail.com

| DEMOSTRATIVO DE DADOS | | | | | |
|-----------------------|---|--------------|---|---|---|
| I | SANEAMENTO BÁSICO | - | - | - | NÃO TEMOS |
| II | AGUÁ TRATADA | - | - | - | Tratada com cloro e para uso aquisição de água mineral |
| III | DESTINAÇÃO DO LIXO HOSPITALAR | - | - | - | Contrato com empresa Paz AMBIENTAL LTDA (CNPJ 10.331.865/0001-94) no qual vem coletar no município quinzenal |
| IV | TAXA DE MORTALIDADE INFANTIL | 11,63 | | | óbitos por mil nascidos vivos |
| V | EXPECTATIVA DE VIDA DA POPULAÇÃO MUNICIPAL | | | | Entre 65,59 á 70,71 |

A Secretaria Municipal de Saúde busca realizar as seguintes atividades:

Realizar pré-natal com todas as gestantes, sendo essas assistidas pelo enfermeiro e pelo médico da atenção básica em saúde e quando necessário o município encaminha essa paciente para atenção de alto risco, sendo realizados todos os exames preconizados pelo sistema único de saúde;

Incentivar o parto normal; Promover o aleitamento materno até 06 meses de idade, através de educação e orientação durante o pré-natal;

Promove ação de consulta de puericultura com o recém-nascido e inicia as vacinações preconizadas pelo ministério da saúde;

Realiza a pesagem dessas das crianças para acompanhar o crescimento e desenvolvimento, verificando déficits nutricionais que possam ser remediados;

Investigar casos de Diarreia, impedindo que novos casos venham a ser desenvolvidos.

6.2 Do almoxarifado.

O Setor de almoxarifado encontra-se informatizado, contudo em virtude do espaço físico os produtos e materiais são entregue nas Secretarias, tendo as entradas e saídas registradas no setor. Entretanto, vale destacar que o prédio para





PODER EXECUTIVO
PREFEITURA DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA
CONTROLADORIA GERAL

Av. Pedras Brancas, 2763 – Centro – CEP. 76.898-000
Tel.: (69) 3524-1281 – Fax (69) 35247-1281 – E-mail.: controladoria.gjt@gmail.com

funcionamento do almoxarifado central está pronto, faltando exclusivamente à estruturação do setor.

O Setor depara-se com certa dificuldade para estruturação interna do almoxarifado central, foi detectado que o espaço construído é relativamente insuficiente em afinidade ao propósito, o mesmo necessita de repartições, prateleiras, armários e outras adaptações que faça com que a sala fique adequada para o uso. O espaço físico não está devidamente mobiliado, com intuito de atender à Saúde, Assistência Social, a Educação em relação à merenda das escolas, para o devido armazenamento das verduras, frutas, legumes, há uma necessidade de instalação de uma câmara fria, vale ressaltar que já possui freezer para o armazenamento de carnes e polpas de frutas. Há precisão de espaço para atender ainda, a Secretaria de Obras, que dependendo do tipo do material, precisa-se de um ambiente reservado e exclusivo. Diante ao exposto, verifica-se que o custo para estes investimentos são elevados. Este Investimento alto é motivo pelo qual está sendo postergado, uma vez que para ser realizado o proposto deveria ter sido estabelecido pela Lei Orçamentária Anual do exercício anterior.

Foi constatado através da Demonstração das Variações Patrimoniais que a entrada dos materiais é registrada por documento fiscal através de Consumo Direto, procedimento este não aconselhado, pois dificulta o acompanhamento e controle de entrada e saída de materiais.

6.3 Do patrimônio

Em relação ao patrimônio, na estrutura do município de Governador Jorge Teixeira, a atribuição do Patrimônio está adjunta ao Almoxarifado, ficando assim, o mesmo servidor, responsável pelas duas funções.

A Demonstração das Variações Patrimoniais o patrimônio do município de Governador Jorge Teixeira, apresenta as seguintes informações.

Quadro I – Demonstrativo dos bens Móveis e Imóveis.

| ESPECIFICAÇÃO | SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | MOVIMENTO DO EXERCÍCIO | | RECLASSIFICAÇÃO TRANSFERÊNCIA | SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE |
|---------------|-----------------------------|-------------------------|-----------------------|-------------------------------|---------------------------------|
| | | INCORPORAÇÃO/ INSCRIÇÃO | BAIXA | | |
| Bens Móveis | R\$ 20.351.059,08 | R\$ 5.448.937,31 | R\$ 212.471,72 | -R\$ 88.479,34 | R\$ 25.499.045,33 |
| Bens Imóveis | R\$ 22.029.173,28 | R\$ 2.765.318,51 | R\$ 90.264,26 | R\$ 204.258,11 | R\$ 24.908.485,64 |
| TOTAL | R\$ 42.380.232,36 | R\$ 8.214.255,82 | R\$ 302.735,98 | R\$ 115.778,77 | R\$ 50.407.530,97 |

Fonte: DVP e TC-23





PODER EXECUTIVO
PREFEITURA DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA
CONTROLADORIA GERAL

Av. Pedras Brancas, 2763 – Centro – CEP. 76.898-000
Tel.: (69) 3524-1281 – Fax (69) 35247-1281 – E-mail.: controladoria.gjt@gmail.com

Os saldos para o exercício seguinte dos bens móveis e imóveis acima evidenciados estão devidamente registrados no Balanço Patrimonial, demonstrativo de 2023.

6.4 Do controle de combustível, viaturas e peças.

O controle de combustível é feito centralizado em um exclusivo Departamento, a Coordenação de Transportes. No intuito de orientação prévia que é uma das principais funções da Controladoria, foi desenvolvida a Instrução Normativa 01/SGCI/2013, com finalidade de definir um maior controle de veículos, peças e combustível.

O consumo de combustível aconteceu de forma mista, foi adotado o sistema de gerenciamento de cartão, que possui um custo baixo, e ocasiona um controle mais efetivo e também através das atas de registro de preço onde o controle das requisições aconteceram pelo sistema contratado pelo município - frotas . O uso do abastecimento por cartão em relação à de tabela de registro de preço, dispõe de uma série de benefícios, tais como: poder de abastecimento, ou seja, não depender de apenas um fornecedor, agilidade, não envolve prejuízo, pois como o preço do combustível é variante, consegue-se abastecer no fornecedor que dispõe do preço mais acessível no dia do uso de cada veículo.

Para fins de controle de combustível, cada veículo tem uma média padrão de consumo, é feito uma confrontação se estão atingindo se está de acordo com o gasto registrado. Estes Controles são arquivados na secretaria interessada, sendo anexada ao processo administrativo de despesa planilha de demonstração de consumo por veículo, devidamente assinados pela comissão de recebimentos de combustível.

Referente ao controle de veículos do Fundo de Assistência Social, cabe esclarecer que a Secretaria emprega instrumento manual de controle, ou seja, utiliza o Boletim Semanal de Trafego – BST que tem como finalidade o registrar informações dos dados do veículo, registro dos itinerários, registro do hodômetro, registro do horário de saída e chegada, registro do abastecimentos, que posteriormente é repassado à Coordenação de Transportes.





PODER EXECUTIVO
PREFEITURA DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA
CONTROLADORIA GERAL

Av. Pedras Brancas, 2763 – Centro – CEP. 76.898-000
Tel.: (69) 3524-1281 – Fax (69) 35247-1281 – E-mail.: controladoria.gjt@gmail.com

Saliento que regularmente são buscadas adaptações para melhoramento e efetividade deste controle de combustível, entretanto há progressões a serem realizadas, tanto que Controladoria em seus pareceres, tem cobrado de forma frequente para que seja aperfeiçoado a cada dia este controle das peças, veículos e combustível.

6.5 Recursos Humanos.

No âmbito de Pessoal, o quadro de servidores do Município de Gov. Jorge Teixeira é composto de Cargos Comissionados e estatutários, que são regidos por leis municipais e os celetistas que encontram base legal na CLT.

Com relação ao cumprimento ao artigo 13 da Constituição Estadual c/c alínea “e” inciso VI, artigo 11, da IN nº 13/TCERO-2004, foi publicada a relação da base dos servidores ativos e inativos no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia.

6.6 Das despesas com Pessoal.

Quadro II – Despesa com pessoal até os terceiros quadrimestres dos últimos três anos.

| OBJETO DE ANÁLISE | Até dezembro de 2021 | | Até dezembro de 2022 | | Até dezembro de 2023 | |
|------------------------------------|--------------------------|--------|--------------------------|--------|--------------------------|--------|
| | R\$ | % RCL | R\$ | % RCL | R\$ | % RCL |
| Despesa líquida com pessoal | R\$ 16.105.913,58 | 46,82% | R\$ 19.423.754,76 | 47,51% | R\$ 23.062.241,39 | 51,28% |
| Limite Máximo | R\$ 18.575.363,49 | 54,00% | R\$ 22.078.271,61 | 54,00% | R\$ 24.287.169,19 | 54,00% |
| Limite Prudencial | R\$ 17.646.595,32 | 51,30% | R\$ 20.974.358,03 | 51,30% | R\$ 23.072.810,73 | 51,30% |
| Limite de Alerta | R\$ 16.717.827,14 | 48,60% | R\$ 19.870.444,45 | 48,60% | R\$ 21.858.452,27 | 48,60% |
| Receita Corrente Líquida | R\$ 34.398.821,28 | | R\$ 40.885.688,17 | | R\$ 44.976.239,24 | |

Fonte: Demonstrativo da despesa com pessoal RGF – anexo I - 2º semestre de 2021, 2022 e 2023.

Nota-se que o Município vem cumprindo com o inciso III, art. 20 da LRF, mantendo equilibrada sua despesa líquida com pessoal, comparando os dois últimos anos, podemos perceber que no ano de 2022 a despesa com pessoal foi de 47,51% e em 2023 foi de 51,28%. Sendo assim, o Município encontra-se abaixo do limite máximo (54,00%) de despesa com pessoal.

Por fim, de acordo com o gráfico I, é possível verificar que a margem



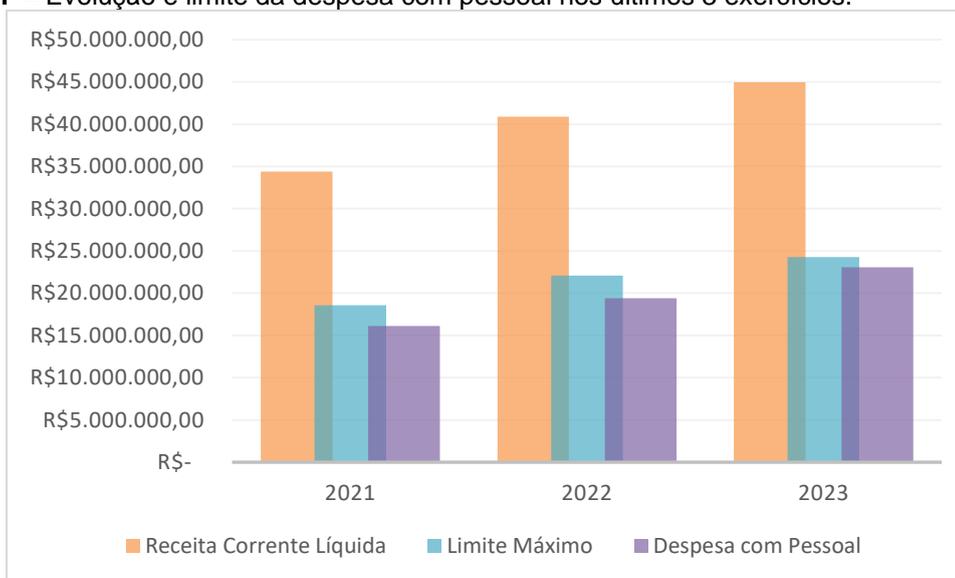


PODER EXECUTIVO
PREFEITURA DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA
CONTROLADORIA GERAL

Av. Pedras Brancas, 2763 – Centro – CEP. 76.898-000
Tel.: (69) 3524-1281 – Fax (69) 35247-1281 – E-mail.: controladoria.gjt@gmail.com

existente entre o gasto de pessoal teve uma alteração significativa, saindo de 47,51 % no ano de 2022 para 51,28% no ano de 2023, saltando de R\$ 19.423.754,76 (Dezenove Milhões, Quatrocentos e Vinte e Três Mil, Setecentos e Cinquenta e Quatro Reais e Setenta e Seis Centavos) (exercício de 2022) para R\$ 23.062.241,39 (Vinte e Três Milhões, Sessenta e Dois Mil, Duzentos e Quarenta e Um Reais e Trinta e Nove Centavos) (exercício de 2023), porém, o gasto de pessoal encontra-se abaixo do limite prudencial, que é de 51,30%.

Gráfico I – Evolução e limite da despesa com pessoal nos últimos 3 exercícios.



Fonte: RGFs dos terceiros quadrimestres de 2021; 2022 e 2023.

No gráfico acima é possível verificar que a margem existente entre o gasto de pessoal e o limite máximo se mantendo distante nos últimos exercícios.

7 LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES DE LICITAÇÃO.

7.1 Licitações, dispensas e inexigibilidades.





PODER EXECUTIVO
PREFEITURA DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA
CONTROLADORIA GERAL

Av. Pedras Brancas, 2763 – Centro – CEP. 76.898-000
Tel.: (69) 3524-1281 – Fax (69) 35247-1281 – E-mail.: controladoria.gjt@gmail.com

Quadro III – Relação dos quantitativos das modalidades de licitação dos últimos três exercícios.

| Modalidade | 2021 | 2022 | 2023 |
|---------------------|-------------|-------------|-------------|
| Carta Convite | 00 | 00 | 00 |
| Pregão Presencial | 00 | 00 | 00 |
| Pregão Eletrônico | 59 | 65 | 45 |
| Concorrência | 00 | 00 | 00 |
| Tomada de Preço | 00 | 08 | 07 |
| Inexigibilidade | 13 | 07 | 12 |
| Dispensa | 11 | 09 | 15 |
| Dispensa Eletrônica | 27 | 09 | 07 |

Fonte: informação repassada e esta Controladoria pelo Pregoeiro da SUPEL.

Por meio da análise realizada, verificamos que nos procedimentos licitatórios de pregão eletrônico em comparação com o exercício anterior houve uma diminuição.

Ademais, constatamos que foram cumpridos os preceitos da Lei nº 8.666/93 que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal e institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dão outras providências, Lei nº 4.320/64, dispõe sobre as normas gerais de controle de Orçamento, direito financeiro, Decisões e Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado e da União.

Portanto, observa-se que houve equilíbrio quanto à aplicação dos procedimentos licitatórios. Quanto às dispensas de licitação, houve um aumento em comparação com o ano anterior.

7.2 Contratos Administrativos.

Com base nas informações obtidas através da análise de processos por amostragem, conforme regulamentação interna e com fulcro na DN/02/2016-TCE-RO, foi averiguado por esta unidade de controle interno, que no transcorrer do exercício de 2023 a administração municipal teve o cuidado de executar e manter o devido controle dos contratos realizados, conforme orientações expedidas em relatórios anteriores.

7.3 Comissão de Licitação e Cadastro.

É certo afirmar que a investidura da Comissão de Licitação correspondeu ao disposto no § 4º do artigo 51 da Lei nº 8.666/93.





PODER EXECUTIVO
PREFEITURA DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA
CONTROLADORIA GERAL

Av. Pedras Brancas, 2763 – Centro – CEP. 76.898-000
Tel.: (69) 3524-1281 – Fax (69) 35247-1281 – E-mail.: controladoria.gjt@gmail.com

A Prefeitura do município de Governador Jorge Teixeira, conduz o registro cadastral com a finalidade de mantê-lo de forma contínua, aplicando validade de no máximo 01 (um) ano. É fornecido certificado junto a empresa cadastrada, no qual é expedida uma renovação na ocorrência do vencimento, após documentação enviada pela empresa cadastrada.

Foi averiguado que os cadastros dos fornecedores necessitam de atualização, entretanto, já foi solicitado ao responsável do setor, que seja realizado a atualizações dos respectivos cadastros.

8 ORÇAMENTO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

A proposta orçamentária para 2023 foi aprovada pelo Poder Legislativo, de acordo com a Lei Municipal nº 1.319/2022 de 23 de dezembro de 2022, estimando a receita e fixando a despesa em R\$ 39.196.621,04 (Trinta e Nove milhões, Cento e Noventa e Seis Mil, Seiscentos e Vinte e Um Reais e Quatro Centavos).

Em relação à execução orçamentária do exercício de 2023, é correto afirmar que foi realizada parcialmente com observância às finalidades programáticas registradas no orçamento. Note-se que houve cumprimento das metas previstas no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, com exceção das Transferências Correntes, uma vez que não houve o atingimento por parte dessa receita, no âmbito geral houve aumento, assim, conseguindo atingir as finalidades programáticas estabelecidas no Orçamento, o qual apresentou o seguinte comportamento:





PODER EXECUTIVO
PREFEITURA DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA
CONTROLADORIA GERAL

Av. Pedras Brancas, 2763 – Centro – CEP. 76.898-000
Tel.: (69) 3524-1281 – Fax (69) 35247-1281 – E-mail.: controladoria.gjt@gmail.com

Quadro IV - Previsão e arrecadação das receitas correntes e de capitais.

| EXECUÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA | | | | | |
|----------------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|----------------------|
| RECEITA POR FONTE | Exercício de 2022 | | | | |
| | Previsão Inicial | Previsão atualizada | Arrecadada | Resultado em Valores | Resultado Percentual |
| RECEITAS CORRENTES | R\$ 36.572.174,95 | R\$ 35.685.864,39 | R\$ 51.812.008,14 | R\$ 16.126.143,75 | 45,19% |
| Receita Tributária | R\$ 1.842.508,26 | R\$ 1.842.508,26 | R\$ 3.033.438,58 | R\$ 1.190.930,32 | 64,64% |
| Receita de Contribuição | R\$ 1.592.000,03 | R\$ 1.592.000,03 | R\$ 2.013.768,00 | R\$ 421.767,97 | 26,49% |
| Receita Patrimonial | R\$ 1.258.832,43 | R\$ 1.258.832,43 | R\$ 5.156.408,16 | R\$ 3.897.575,73 | 309,62% |
| Receita de Serviços | R\$ 149.897,76 | R\$ 149.897,76 | R\$ 142.920,61 | -R\$ 6.977,15 | -4,65% |
| Transferência Corrente | R\$ 31.704.457,42 | R\$ 30.818.146,86 | R\$ 41.301.663,63 | R\$ 10.483.516,77 | 34,02% |
| Outras Receitas Correntes | R\$ 24.479,05 | R\$ 24.479,05 | R\$ 163.809,16 | R\$ 139.330,11 | 569,18% |
| RECEITA DE CAPITAL | R\$ - | R\$ 886.310,56 | R\$ 4.015.645,87 | R\$ 3.129.335,31 | 353,07% |
| Transferência de Capital | R\$ - | R\$ 886.310,56 | R\$ 4.015.645,87 | R\$ 3.129.335,31 | 353,07% |
| RECEITA TOTAL ARRECADADA | R\$ 36.572.174,95 | R\$ 36.572.174,95 | R\$ 55.827.654,01 | R\$ 19.255.479,06 | 52,65% |

Fonte: 6º BIMESTRE/2023 – RREO ANEXO I

Note-se que no resumo geral da receita estimada em comparabilidade de com arrecadada ocorreu um aumento no valor de R\$ 16.126.143,75, (Dezesseis Milhões, Cento e Vinte e Seis Mil, Cento e Quarenta e Treis Reais e Setenta e Cinco Centavos), ou em percentual de 45,19% (Quarenta e Cinco Virgula Dezenove).

Quadro V – Dotação da despesa.

| EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA | | | |
|----------------------------------|-------------------|----------------------|-------------------------|
| DOTAÇÃO ATUALIZADA | EMPENHADA | RESULTADO EM VALORES | RESULTADO EM PERCENTUAL |
| R\$ 62.387.336,22 | R\$ 59.677.281,05 | R\$ (2.710.055,17) | 4,34% |

Fonte: 6º BIMESTRE/2023 – RREO ANEXO I

A Dotação Atualizada correspondeu ao montante de R\$ 62.387.336,22 (Sessenta e Dois Milhões, Trezentos e Oitenta e Sete Mil, Trezentos e Trinta e Seis Reais e Vinte e Dois Centavos), e empenhado no valor de R\$ 59.677.281,05, (Cinquenta e Nove Milhões, Seiscentos e Setenta e Sete Mil, Duzentos e Oitenta e Um Reais e Cinco Centavos), desta forma, se pode observar, que ocorreu uma redução da despesa no valor de R\$ 2.710.055,17 (Dois Milhões Setecentos e Dez Mil, Cinqenta e Cinco Reais e Cinco Centavos), ou em percentual de 4,34% (Quatro Virgula Trinta e Quatro).

9 DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E ADICIONAIS.

No decorrer do exercício de 2023 houve abertura de créditos adicionais especiais e suplementares por excesso de arrecadação e anulação de dotações,





PODER EXECUTIVO
PREFEITURA DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA
CONTROLADORIA GERAL

Av. Pedras Brancas, 2763 – Centro – CEP. 76.898-000
Tel.: (69) 3524-1281 – Fax (69) 35247-1281 – E-mail.: controladoria.gjt@gmail.com

desta forma, temos o seguinte comportamento:

Quadro VI – Créditos Adicionais

| Alteração do Orçamento | Valor | % |
|-------------------------------|----------------------|----------------|
| DOTAÇÃO INICIAL | 36.278.053,23 | 100,00% |
| (+) CRÉDITO SUPLEMENTAR | 19.060.087,92 | 52,54% |
| (+) CRÉDITOS ESPECIAIS | 13.306.003,06 | 36,68% |
| (-) ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO | 7.892.537,71 | 21,76% |
| (=) DESPESA AUTORIZADA | 60.751.606,50 | 167,46% |
| (-) DESPESA EMPENHADA | 59.677.281,05 | 98,23% |
| (=) SALDO DE DOTAÇÃO | 1.074.325,45 | 1,77% |

Fonte: Anexo TC-18.

10 ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.

De acordo ao limite de alterações orçamentárias estabelecido na Lei Orçamentária Anual – Lei Municipal nº 1.319/2022 de 23 de dezembro de 2022, o limite estipulado foi de 5%, as alterações realizadas foram de 4,9981%, cumprindo o estabelecido na referida lei. As demais alterações orçamentárias com os **Convênios, Excessos tesouro, superávit financeiros e Créditos Suplementares por Lei específica**, estão demonstrado conforme abaixo relatado:

Tabela I – Orçamento Aprovado

| Composição das fontes de recursos | | | Cálculo 5% LOA | |
|--|--------------------------|-------------|---|-------------------|
| Fonte de Recursos | Valor | % | | Valor |
| Superávit Financeiro | R\$ 12.584.513,53 | 38,88% | 1- Créditos Suplementares Adicionais | R\$ 19.060.087,92 |
| Excesso de Arrecadação | R\$ 10.812.016,05 | 33,41% | 2- Créditos Abertos com Lei Específica | R\$ 17.100.988,49 |
| Anulações De Dotação | R\$ 7.892.537,71 | 24,39% | 3- Total a ser Considerado no Compute (1-2) | R\$ 1.959.099,43 |
| Operações de Crédito | R\$ - | 0,00% | 4- Dotação Inicial | R\$ 39.196.621,04 |
| Recursos Vinculados | R\$ 1.077.023,69 | 3,33% | 5- Percentual Utilizado do Limite Previsto na LOA (3/4*100) | 4,9981% |
| Total | R\$ 32.366.090,98 | 100% | | |

Fonte: Anexo: TC 18 – Balanço Orçamentário - SCPI

Diante o exposto na planilha acima, podemos concluir que foram feitas alterações orçamentárias no percentual de 4,9981% do limite estabelecido na Lei Orçamentaria Anual - LOA, desta forma não foi ultrapassado o percentual.

Em razão do exposto, consideramos que as alterações orçamentárias atenderam as disposições legais.





PODER EXECUTIVO
PREFEITURA DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA
CONTROLADORIA GERAL

Av. Pedras Brancas, 2763 – Centro – CEP. 76.898-000
Tel.: (69) 3524-1281 – Fax (69) 35247-1281 – E-mail.: controladoria.gjt@gmail.com

11 RESTOS A PAGAR.

Fica evidenciado no Demonstrativo da Dívida Flutuante, o saldo de restos a pagar do exercício de 2023, juntamente com a soma dos exercícios anteriores somando o montante de R\$3.022.544,49 (Três Milhões, Vinte e Dois Mil, Quinhentos e Quarenta e Quatro Reais e Quarenta e Nove Centavos), representando da seguinte forma: **Quadro VII** – Demonstrativo dos restos a pagar.

| RESTO A PAGAR | |
|---|---------------------|
| Exercício de 2023 | Valor |
| Resto a Pagar Processado | 1.315.670,57 |
| Resto a Pagar Não Processado | 1.318.647,68 |
| Total de Resto a Pagar 2023 | 2.634.318,25 |
| Exercício Anteriores | |
| Resto a Pagar de 2022 | 274.171,16 |
| Resto a Pagar de 2020 | 491,11 |
| Resto a Pagar de 2013 | 113.563,97 |
| Total de Resto a Pagar Exercícios Anteriores | 388.226,24 |
| Total Geral de Resto a Pagar | 3.022.544,49 |

Fonte: Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida fluante.

Importante consignar, que consta despesa dos exercícios 2013, 2020, 2022 e 2023 inscrita em restos a pagar, no qual para atendimento ao disposto no Parecer Prévio 07/2007 do Tribunal de Contas de Rondônia, deveriam ser cancelados ao final do exercício. Vale salientar, que parte da despesa inscrita em resto a pagar está justificada no anexo TC-38.

12 DISPONIBILIDADE FINANCEIRA.

Quadro VIII – Quadro da Disponibilidade Financeira

| EXERCÍCIO 2023 | |
|--|----------------------|
| (a) Disponibilidade Financeira para exercício seguinte | 15.117.009,56 |
| (b) Total Resto a Pagar | 3.022.544,49 |
| Resultado = (A-B) | 12.094.465,07 |

Fonte: Anexo 13 e 17 – Balanço Financeiro Consolidado/instituto de previdência e Restos a pagar Consolidado.

Observamos que a disponibilidade financeira contabilizada no balanço financeiro é R\$ 46.136.518,59, neste montante está incluso a disponibilidade do Instituto de Previdência Municipal, que é de R\$ 31.019.509,09, portanto, levando em consideração a dedução dos restos a pagar, possui como saldo apenas R\$ 12.094.465,07. Vale ressaltar que não foram utilizados restos a pagar do Instituto de Previdência Municipal.

Note-se, que há disponibilidade financeira, demonstrando assim, que há





PODER EXECUTIVO
PREFEITURA DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA
CONTROLADORIA GERAL

Av. Pedras Brancas, 2763 – Centro – CEP. 76.898-000
Tel.: (69) 3524-1281 – Fax (69) 35247-1281 – E-mail.: controladoria.gjt@gmail.com

Desta forma, entende-se que as receitas não financeiras são capazes de suportar as despesas não financeiras. Então, quanto maior for o indicador, apurado antes da apropriação dos juros e outros encargos da dívida, maior será o seu volume de recursos disponíveis para abater as dívidas ou realizar outros investimentos.

De forma geral, o Resultado Primário é a evidenciação de quanto o Chefe do Poder Executivo economizou ao longo de um determinado período, com observância ao pagamento de juros sobre a dívida.

Quadro X – Resultado Primário

| Meta Anual Fixado na LDO (R\$) (a) | Resultado Primário até o 3º Quadrimestre de 2023 (R\$) (b) | % Realizado (c) = b/a |
|---|---|------------------------------|
| R\$ - 4.981.584,20 | R\$ - 4.848.185,27 | 97,32 |

Fonte: RREO 6º Bimestre de 2023. Anexo: VI

Conforme demonstrado acima, a Meta Fiscal de Resultado Primário estabelecida na Lei de Diretrizes Orçamentária para o período de 2023 foi atingida, pois foi prevista a meta de R\$ - 4.981.584,20 (Menos Quatro Milhões, Novecentos e Oitenta e Um Mil, Quinhentos e Oitenta e Quatro Reais e Vinte Centavos), e o resultado foi de R\$ - 4.848.185,27 (Sete Milhões, Duzentos e Sessenta e Um Mil, Novecentos e Sessenta e Três Reais e Seis Centavos), como podemos observar, a LDO previu um **déficit primário**, no entanto, na execução da despesa, ocorreu uma redução do **déficit primário**, situando-se 2,68% (Dois Virgula Sessenta e Oito) abaixo do previsto pela LDO.

14.2 Resultado Nominal abaixo da linha

O Resultado Nominal abrange a variação do saldo da Dívida Fiscal Líquida em 31 de dezembro do final de cada exercício em relação ao apurado em 31 de dezembro do exercício anterior. Corresponde à necessidade de financiamento do setor público, é o balanço entre as receitas totais e as despesas totais. Através da apuração desse resultado é feita uma análise, sendo possível avaliar se a dívida de um ente público aumentou ou diminuiu.

O Resultado Nominal abaixo da linha faz uma apuração da variação do





PODER EXECUTIVO
PREFEITURA DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA
CONTROLADORIA GERAL

Av. Pedras Brancas, 2763 – Centro – CEP. 76.898-000
Tel.: (69) 3524-1281 – Fax (69) 35247-1281 – E-mail.: controladoria.gjt@gmail.com

endividamento líquido de um determinado período.

Há uma nova forma de análise de acordo com o Manual de Demonstrativos Fiscais. Desta forma, um Resultado Nominal, abaixo da linha, que apresenta um valor positivo, indica a redução da dívida ou um aumento da capacidade de pagamento, assim podemos observar que o resultado nominal não foi atingindo, conforme o demonstrativo abaixo:

Quadro XI – Resultado Nominal0

| Dívida Consolidada em 31/12/2022 (A) | Dívida Consolidada em 31/12/2023 (B) | Diferença (C=A-B) |
|---|---|--------------------------|
| R\$ 3.270.712,53 | R\$ 3.197.625,75 | R\$ 73.086,78 |
| Deduções (Caixa-RP+haveres) 31/12/2022 (D) | Deduções (Caixa-RP+haveres) 31/12/2023 (E) | Diferença (F=E-D) |
| R\$ 18.404.772,27 | R\$ 13.019.808,99 | -R\$ 5.384.963,28 |
| | Resultado Nominal (C+F) | -R\$ 5.311.876,50 |
| | Meta da LDO | -R\$ 3.222.840,88 |

Fonte: RREO 6º Bimestre de 2023. Anexo: VI

Com a nova forma de análise, um Resultado Nominal, abaixo da linha, que apresenta um valor positivo, indica a redução da dívida ou um aumento da capacidade de pagamento, desta forma podemos observar que o resultado nominal não foi atingindo conforme o quadro acima.

14.3 DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS

Quadro XII – Meta Financeira

| Unidade - GABINETE DO PREFEITO | META FINANCEIRA | | |
|---|--------------------|----------------|---------------|
| Programas/Projetos Atividades | DOTAÇÃO ATUALIZADA | LIQUIDADO | LIQUIDADO % |
| PROGRAMA - GESTÃO E GOVERNANÇA COM TRANSPARÊNCIA | R\$ 823.285,61 | R\$ 721.822,23 | 87,68% |
| Assegurar a Manutenção da Unidade Administrativa | R\$ 823.285,61 | R\$ 721.822,23 | 87,68% |
| TOTAL | R\$ 823.285,61 | R\$ 721.822,23 | 87,68% |

| Unidade - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO | META FINANCEIRA | | |
|---|--------------------|------------------|---------------|
| Programas/Projetos/Atividades | DOTAÇÃO ATUALIZADA | LIQUIDADO | LIQUIDADO % |
| PROGRAMA - APOIO ADMINISTRATIVO AS AÇÕES FINALÍSTICAS DO MUNICÍPIO | R\$ 8.541.731,89 | R\$ 7.954.278,04 | 93,12% |





PODER EXECUTIVO
PREFEITURA DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA
CONTROLADORIA GERAL

Av. Pedras Brancas, 2763 – Centro – CEP. 76.898-000
Tel.: (69) 3524-1281 – Fax (69) 35247-1281 – E-mail.: controladoria.gjt@gmail.com

| | | | |
|---|-------------------------|-------------------------|---------------|
| Aquisição de Móveis e Equipamentos Conv.0429/PGE/2021 | R\$ 32.178,49 | R\$ 18.617,92 | 57,86% |
| Construção Feira Coberta. Proposta 4564/2020 Ministério da D | R\$ 389.833,00 | R\$ - | 0,00% |
| Construção do Centro Administrativo Colina | R\$ 37.518,92 | R\$ 35.807,00 | 95,44% |
| Construção Muro da Garagem Municipal | R\$ 177.802,76 | R\$ 177.802,76 | 100,00% |
| Assegurar a Manutenção Administrativa da Unidade | R\$ 1.059.190,02 | R\$ 928.179,30 | 87,63% |
| Assegurar a Remuneração e Pessoal Ativo e Encargos Sociais | R\$ 6.581.174,55 | R\$ 6.529.836,91 | 99,22% |
| Atender Servidores com Auxílios | R\$ 264.034,15 | R\$ 264.034,15 | 100,00% |
| TOTAL | R\$ 8.541.731,89 | R\$ 7.954.278,04 | 93,12% |

| Unidade - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA | META FINANCEIRA | | |
|---|--------------------------|--------------------------|----------------|
| | DOTAÇÃO ATUALIZADA | LIQUIDADO | LIQUIDADO % |
| PROGRAMA - APOIO ADMINISTRATIVO AS AÇÕES FINALÍSTICOS DO MUNICÍPIO | R\$ 58.851,07 | R\$ 58.851,07 | 100,00% |
| Aquisição Brinquedoteca - Conv. 122/PGE/2021 | R\$ 58.851,07 | R\$ 58.851,07 | 100,00% |
| PROGRAMA - VALORIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA EDUCAÇÃO | R\$ 18.119.981,77 | R\$ 17.207.752,90 | 94,97% |
| Aquisição de Aparelhos de Ar Condicionado CV Nº 413/PGE-2018 | R\$ 3.345,05 | R\$ 3.345,05 | 100,00% |
| FUNDEB Investimento | R\$ 334.999,63 | R\$ 326.934,44 | 97,59% |
| Construção de Refeitório na Escola Municipal Fernão Dias | R\$ 57.089,79 | R\$ 36.092,90 | 63,22% |
| Aquisição de Mobiliário Escolar Conv. nº 245/PGE/2022 | R\$ 292.188,81 | R\$ 280.450,81 | 95,98% |
| Construção de salas de aula na Escola Municipal Fernão Dias | R\$ 64.074,29 | R\$ 44.683,84 | 69,74% |
| Lei Aldir Blanc | R\$ 73.814,58 | R\$ 73.814,58 | 100,00% |
| Aquisição de Notebook Conv. nº 414/PGE- 2021 | R\$ 47.521,52 | R\$ 44.240,00 | 93,09% |
| Aquisição de Notebook Convênio Nº 460/PGE- 2021 | R\$ 41.681,40 | R\$ 27.000,00 | 64,78% |
| Lei Pelé - Convênio nº 413/PGE/2018 | R\$ 1.723,97 | R\$ - | 0,00% |
| PNAE - Alimentação Escolar - Pré Escola | R\$ 22.000,00 | R\$ 21.999,98 | 99,9999% |
| PNAE - Alimentação Escolar - Creche | R\$ 12.000,00 | R\$ 12.000,00 | 100,00% |
| PNAE - Alimentação Escolar - EJA | R\$ 3.599,72 | R\$ 3.599,72 | 100,00% |
| PNAE e Alimentação Escolar - Ensino Fundamental | R\$ 86.219,84 | R\$ 86.218,88 | 99,9989% |
| PNAE Alimentação Escolar - AEE | R\$ 2.308,44 | R\$ 2.308,44 | 100,00% |
| Alimentação Escolar RP | R\$ 220.000,00 | R\$ 219.992,17 | 99,9964% |
| Alimentação dos Profissionais de Educação | R\$ 50.000,00 | R\$ 49.999,84 | 99,9997% |
| Assegurar a Manutenção da Unidade Administrativa | R\$ 879.513,29 | R\$ 863.011,25 | 98,12% |
| Assegurar a Remuneração do Pessoal Ativo e Encargos Sociais | R\$ 1.588.524,63 | R\$ 1.454.565,50 | 91,57% |
| Atender Servidores com Auxílios | R\$ 49.196,40 | R\$ 31.799,73 | 64,64% |
| Assegurar a Manutenção Administrativa - Pré | R\$ 295.070,09 | R\$ 203.918,07 | 69,11% |





PODER EXECUTIVO
PREFEITURA DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA
CONTROLADORIA GERAL

Av. Pedras Brancas, 2763 – Centro – CEP. 76.898-000
Tel.: (69) 3524-1281 – Fax (69) 35247-1281 – E-mail.: controladoria.gjt@gmail.com

| Escola | | | |
|---|--------------------------|--------------------------|----------------|
| Assegurar a Remuneração do Pessoal Ativo e Encargos Sociais | R\$ 901.326,95 | R\$ 850.797,04 | 94,39% |
| Atender Servidores com Auxílios - Pré Escola | R\$ 104.124,69 | R\$ 31.775,18 | 30,52% |
| Assegurar a Manutenção Administrativa - Creche | R\$ 159.136,82 | R\$ 133.343,83 | 83,79% |
| Assegurar a Remuneração do Pessoal Ativo e Encargos Sociais | R\$ 650.549,05 | R\$ 631.990,79 | 97,15% |
| Assegurar a Remuneração do Pessoal Ativo e Encargos Sociais | R\$ 220.000,00 | R\$ 213.096,79 | 96,86% |
| Atender Servidores com Auxílios - EJA | R\$ 4.000,00 | R\$ 3.430,00 | 85,75% |
| Assegurar a Manutenção Administrativa - Ensino Fundamental | R\$ 542.305,48 | R\$ 419.885,78 | 77,43% |
| Assegurar a Remuneração do Pessoal Ativo e Encargos Sociais | R\$ 5.983.617,43 | R\$ 5.958.261,43 | 99,58% |
| Atender Servidores com Auxílios - Ensino Fundamental | R\$ 79.600,00 | R\$ 77.773,58 | 97,71% |
| Assegurar a Remuneração do Pessoal Ativo e Encargos Sociais | R\$ 130.500,00 | R\$ 129.607,08 | 99,32% |
| Atender Servidores com Auxílios - AEE | R\$ 1.500,00 | R\$ 897,30 | 59,82% |
| Assegurar Transporte Escolar Para Todos | R\$ 5.109.957,77 | R\$ 4.894.090,65 | 95,78% |
| Salário Educação | R\$ 108.492,13 | R\$ 76.828,25 | 70,81% |
| PROGRAMA - ESPORTE E CULTURA | R\$ 857,50 | R\$ 857,50 | 100,00% |
| Assegurar Manutenção, Incentivo e Apoio a Eventos Culturais | R\$ - | R\$ - | #DIV/0! |
| Assegurar a Manutenção das Atividades Esportivas | R\$ 857,50 | R\$ 857,50 | 100,00% |
| TOTAL | R\$ 18.179.690,34 | R\$ 17.267.461,47 | 94,98% |

| Unidade - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA | META FINANCEIRA | | |
|--|-------------------------|-------------------------|----------------|
| Projetos/Atividades | DOTAÇÃO ATUALIZADA | LIQUIDADO | LIQUIDADO % |
| PROGRAMA - CONTROLE FINANCEIRO E DESENVOLVIMENTO TRIBUTÁRIO | R\$ 1.316.964,81 | R\$ 1.231.471,96 | 93,51% |
| Assegurar a Manutenção Administrativa da Unidade | R\$ 206.600,34 | R\$ 199.033,00 | 96,34% |
| Pagamento da Dívida Fundada | R\$ 366.999,40 | R\$ 337.516,58 | 91,97% |
| Pagamento de Precatório | R\$ 235.200,00 | R\$ 213.762,45 | 90,89% |
| Contribuição PASEP | R\$ 473.915,07 | R\$ 451.193,10 | 95,21% |
| Setenças Judiciais | R\$ 34.250,00 | R\$ 29.966,83 | 87,49% |
| PROGRAMA - RESERVA DE CONTINGÊNCIA | R\$ - | R\$ - | #DIV/0! |
| Reserva de Contingência e Contingência RPPS | R\$ - | R\$ - | #DIV/0! |
| TOTAL | R\$ 1.316.964,81 | R\$ 1.231.471,96 | 93,51% |

| Unidade - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS | META FINANCEIRA | | |
|--|-------------------------|-------------------------|---------------|
| Projetos/Atividades | DOTAÇÃO ATUALIZADA | LIQUIDADO | LIQUIDADO % |
| PROGRAMA - MANUTENÇÃO E OBRAS COM QUALIDADE | R\$ 7.115.737,72 | R\$ 6.173.904,54 | 86,76% |





PODER EXECUTIVO
PREFEITURA DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA
CONTROLADORIA GERAL

Av. Pedras Brancas, 2763 – Centro – CEP. 76.898-000
 Tel.: (69) 3524-1281 – Fax (69) 35247-1281 – E-mail.: controladoria.gjt@gmail.com

| | | | |
|--|-------------------------|-------------------------|---------------|
| Recuperação de Estradas Vicinais CV 110/2020/PJ/DER-RO | R\$ 14.019,99 | R\$ 14.019,99 | 100,00% |
| Aquisição de Pá Carregadeira – Conv. 130/DPC/2021 | R\$ 229.832,42 | R\$ 229.832,32 | 100,00% |
| Iluminação em LED – Conv. 123/DPCN/2020 | R\$ 312.166,61 | R\$ 226.089,26 | 72,43% |
| Aquisição de Tubos PEAD, Convênio nº 137/2021/PJ/DER-RO | R\$ 108.318,00 | R\$ 69.804,00 | 64,44% |
| Rolo Compactador Vibratório Convenio 096/2022/PGE/DER-RO | R\$ 62.539,11 | R\$ 62.539,11 | 100,00% |
| Recuperação Estradas Vicinais Conv. 081/2022/PGE/DER-RO | R\$ 110.621,34 | R\$ 99.575,96 | 90,02% |
| Aquisição e Instalação de Tubos PEAD – Conv. 004/2022/PGE/DE | R\$ 149.780,26 | R\$ 114.000,00 | 76,11% |
| Aquisição de Tubos PEAD Convênio nº 018/2021/PJ/DER-RO | R\$ 204.509,30 | R\$ 198.143,30 | 96,89% |
| Recuperação de Estrada Vicinais - Conv 256/2022 - FITHA 2022 | R\$ 268.197,29 | R\$ 263.743,05 | 98,34% |
| Aquisição de Equipamentos - Conv 205/2022/PGE/RO- FITHA 202 | R\$ 412.719,89 | R\$ 245.000,00 | 59,36% |
| Aquisição de objeto do Convênio Plataforma + Brasil nº 9349 | R\$ 852.000,00 | R\$ 825.000,00 | 96,83% |
| Convênio nº. 035/19/PJ-DER-RO - Tubos Armcos | R\$ 17.752,96 | R\$ 16.381,51 | 92,27% |
| Transferência Especial | R\$ 121.918,01 | R\$ 121.918,01 | 100,00% |
| Pavimentação Asfáltica - Convênio nº 864908/18 | R\$ 73.143,58 | R\$ 73.143,58 | 100,00% |
| Assegurar a Manutenção Administrativa da Unidade | R\$ 16.593,71 | R\$ 15.398,10 | 92,79% |
| Assegurar a Manutenção. Recuperação e Abertura de Vias Urban | R\$ 332.787,00 | R\$ 226.657,50 | 68,11% |
| Assegurar a Manutenção da Iluminação Pública | R\$ 413.736,97 | R\$ 281.588,60 | 68,06% |
| Assegurar a Manutenção da Conservação e Revitalização do Pa | R\$ 20.000,00 | R\$ 11.406,00 | 57,03% |
| Assegurar a Manutenção da Limpeza Pública | R\$ 100.000,00 | R\$ 99.955,08 | 99,96% |
| Assegurar Melhoria das Estradas Vicinais | R\$ 2.266.692,77 | R\$ 2.199.754,31 | 97,05% |
| Melhoria das Estradas Vicinais - CV FITHA | R\$ 893.408,51 | R\$ 656.660,04 | 73,50% |
| Contribuição para o Custeio de Iluminação Pública | R\$ 135.000,00 | R\$ 123.294,82 | 91,33% |
| TOTAL | R\$ 7.115.737,72 | R\$ 6.173.904,54 | 86,76% |

| Unidade - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE | META FINANCEIRA | | |
|---|-----------------------|-----------------------|---------------|
| Projetos/Atividades | DOTAÇÃO ATUALIZADA | LIQUIDADO | LIQUIDADO % |
| PROGRAMA - MEIO AMBIENTE EM FOCO | R\$ 253.750,50 | R\$ 251.014,46 | 98,92% |
| Asegurar a Manutenção Administrativa da Unidade | R\$ 138.750,50 | R\$ 138.750,50 | 100,00% |
| Consortio Intermunicipal de Sanemaneto - CISAN | R\$ 115.000,00 | R\$ 112.263,96 | 97,62% |
| TOTAL | R\$ 253.750,50 | R\$ 251.014,46 | 98,92% |

| Unidade - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA | META FINANCEIRA | | |
|---|-----------------|--|--|
|---|-----------------|--|--|





PODER EXECUTIVO
PREFEITURA DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA
CONTROLADORIA GERAL

Av. Pedras Brancas, 2763 – Centro – CEP. 76.898-000
Tel.: (69) 3524-1281 – Fax (69) 35247-1281 – E-mail.: controladoria.gjt@gmail.com

| Projetos/Atividades | DOTAÇÃO ATUALIZADA | LIQUIDADO | LIQUIDADO % |
|--|-------------------------|-----------------------|---------------|
| PROGRAMA - FOMENTO AO SETOR AGROPECUÁRIO | R\$ 1.610.877,35 | R\$ 964.998,71 | 59,91% |
| Aquisição de veículo e implementos agrícolas - Convênio Sico | R\$ 107.134,43 | R\$ 75.000,00 | 70,01% |
| Aquisição de Implentos agrícolas- convenio MAPA nº 9228834/2 | R\$ 263.500,00 | R\$ - | 0,00% |
| Construção de Garagem e Muro Conv 864245/2018 | R\$ 102.280,14 | R\$ 102.280,14 | 100,00% |
| Assegurar a Manutenção Administrativa da Unidade | R\$ 239.000,00 | R\$ 229.024,02 | 95,83% |
| Programa de Apoio a Agricultura Familiar - PROAF | R\$ 345.000,00 | R\$ 42.076,93 | 12,20% |
| Programa de Apoio a Piscicultura - PROAPIS | R\$ - | R\$ - | #DIV/0! |
| Programa de Apoio a Agropecuária - PROAGRO | R\$ 56.000,00 | R\$ 37.510,91 | 66,98% |
| Programa de Mecanização Agrícola - PROMEA | R\$ 30.000,00 | R\$ 27.876,19 | 92,92% |
| Programa de Apoio e Fortalecimento das Organizações Sociais | R\$ 5.000,00 | R\$ 5.000,00 | 100,00% |
| Programa Municipal de Apoio ao Agricultor - PROMAGRI | R\$ 462.962,78 | R\$ 446.230,52 | 96,39% |
| TOTAL | R\$ 1.610.877,35 | R\$ 964.998,71 | 59,91% |

| Unidade - INSTITUTO DE PREVIDENCIA - GJTPREVI | META FINANCEIRA | | |
|---|-------------------------|-------------------------|---------------|
| Projetos/Atividades | DOTAÇÃO ATUALIZADA | LIQUIDADO | LIQUIDADO % |
| PROGRAMA - PREVIDENCIA PROPRIA | R\$ 3.829.996,29 | R\$ 2.897.081,00 | 75,64% |
| Assegurar a Manutenção das Atividades do GJTPREVI | R\$ 889.000,00 | R\$ 459.111,41 | 51,64% |
| Concessão de Benefícios do Segurados | R\$ 2.940.996,29 | R\$ 2.437.969,59 | 82,90% |
| PROGRAMA - RESERVA DE CONTINGÊNCIA | R\$ 1.282.838,09 | R\$ - | 0,00% |
| Reserva de Contingência e Contingência RPPS | R\$ 1.282.838,09 | R\$ - | 0,00% |
| TOTAL | R\$ 5.112.834,38 | R\$ 2.897.081,00 | 56,66% |

| Unidade - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | META FINANCEIRA | | |
|--|--------------------------|--------------------------|---------------|
| Projetos/Atividades | DOTAÇÃO ATUALIZADA | LIQUIDADO | LIQUIDADO % |
| PROGRAMA - SAÚDE EFICAZ | R\$ 15.726.885,78 | R\$ 13.226.777,96 | 84,10% |
| Aquisição de Veículo Utilitário Convênio 444/PGE/2021 | R\$ 6.353,11 | R\$ - | 0,00% |
| Aquisição de Motocicletas Convênio 408/PGE/2021 | R\$ 147.626,94 | R\$ 147.126,58 | 99,66% |
| Aquisição Aparelho de Automação CONV Nº361/PGE-2021 | R\$ 108.434,29 | R\$ - | 0,00% |
| Aquisição de aparelho de Raio X | R\$ 12.360,95 | R\$ - | 0,00% |
| Aquisição Veículos VAN - Proposta nº 1004/2022-07 | R\$ 36.845,56 | R\$ - | 0,00% |
| Aquisição de Equipamentos Prop 11502951000121001 Port 2178 | R\$ 200.000,00 | R\$ - | 0,00% |





PODER EXECUTIVO
PREFEITURA DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA
CONTROLADORIA GERAL

Av. Pedras Brancas, 2763 – Centro – CEP. 76.898-000
Tel.: (69) 3524-1281 – Fax (69) 35247-1281 – E-mail.: controladoria.gjt@gmail.com

| | | | |
|--|--------------------------|--------------------------|---------------|
| Aquisição de Veículos Proposta nº 1014/2022-08 | R\$ 357.000,00 | R\$ 335.000,00 | 93,84% |
| Aquisição de Veículo Automóvel - Proposta nº 1013/2021-04 | R\$ 93.591,14 | R\$ 86.100,00 | 92,00% |
| Aquisição de veículo - Proposta nº 1007/2022-15 | R\$ 93.254,17 | R\$ 86.100,00 | 92,33% |
| Incremento Temporário do Piso da Atenção Primária a Saúde - | R\$ 178.291,29 | R\$ 145.371,74 | 81,54% |
| Incremento Temporário do Piso da Atenção Primária a Saúde Po | R\$ 50.704,66 | R\$ 50.300,80 | 99,20% |
| Reprogramação de Saldos da União | R\$ 1.274.166,84 | R\$ 1.228.609,89 | 96,42% |
| Incremento Temporário Atenção Primária Portaria GM/MS/798/20 | R\$ 1.200.000,00 | R\$ 763.221,81 | 63,60% |
| Aquisição Ambulância tipo B Proposta nº 7010/2023-0 | R\$ 350.000,00 | R\$ 330.000,00 | 94,29% |
| Aquisição de Unidade Móvel de Saúde Proposta Nº 115029510001 | R\$ 325.000,00 | R\$ 325.000,00 | 100,00% |
| Aquisição de Equipamentos Proposta Nº 11502951000123019 Emen | R\$ 83.726,00 | R\$ - | 0,00% |
| Construção do Centro de Fisioterapia Emenda Parlamentar nº 2 | R\$ 400.000,00 | R\$ - | 0,00% |
| Ar condicionado e Impressora Proposta nº 1017/2021-08 | R\$ 57.884,85 | R\$ - | 0,00% |
| Aquisição de Veiculo Proposta 1017-2021-04 | R\$ 56.830,53 | R\$ - | 0,00% |
| Medicamentos Proposta nº 1001/2022-11 | R\$ 171.071,39 | R\$ - | 0,00% |
| Reprogramação de Saldos de Propostas - a no: 2018 - 2021 | R\$ 550.500,00 | R\$ 61.533,05 | 11,18% |
| Assegurar a Manutenção Administrativa da Unidade | R\$ 633.923,45 | R\$ 617.323,51 | 97,38% |
| Assegurar a Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais | R\$ 4.377.689,16 | R\$ 4.347.522,28 | 99,31% |
| Atender Servidores com Auxílios | R\$ 128.322,18 | R\$ 126.686,28 | 98,73% |
| Conselho Municipal de Saúde | R\$ 17.285,19 | R\$ 16.945,45 | 98,03% |
| Atenção Primária | R\$ 875.002,11 | R\$ 827.763,53 | 94,60% |
| Assegurar a Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais | R\$ 1.301.514,85 | R\$ 1.281.308,61 | 98,45% |
| Atender Servidores com Auxílio - Atenção Básica | R\$ 36.755,32 | R\$ 36.455,32 | 99,18% |
| Assegurar a Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais | R\$ 741.556,09 | R\$ 731.172,99 | 98,60% |
| Atender Servidores com Auxílios - ACS | R\$ 10.000,00 | R\$ 7.980,00 | 79,80% |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial | R\$ 1.521.868,09 | R\$ 1.422.809,73 | 93,49% |
| Assistência Farmacêutica | R\$ 167.238,16 | R\$ 107.976,08 | 64,56% |
| Vigilância em Saúde | R\$ 162.089,46 | R\$ 144.470,31 | 89,13% |
| TOTAL | R\$ 15.726.885,78 | R\$ 13.226.777,96 | 84,10% |

| Unidade -FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | META FINANCEIRA | | |
|--|-------------------------|-------------------------|---------------|
| | DOTAÇÃO ATUALIZADA | LIQUIDADADO | LIQUIDADADO % |
| PROGRAMA - APOIO SÓCIO FAMILIAR E INCLUSÃO SOCIAL | R\$ 2.752.398,59 | R\$ 2.257.296,00 | 82,01% |
| Reforma do Núcleo de Apoio a Família Dirce | R\$ 292.997,06 | R\$ 292.997,02 | 100,00% |





PODER EXECUTIVO
PREFEITURA DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA
CONTROLADORIA GERAL

Av. Pedras Brancas, 2763 – Centro – CEP. 76.898-000
Tel.: (69) 3524-1281 – Fax (69) 35247-1281 – E-mail.: controladoria.gjt@gmail.com

| Gabriel Viana | | | |
|--|-------------------------|-------------------------|---------------|
| Estruturação da Rede de Serviços do Suas | R\$ 53.962,19 | R\$ 53.961,43 | 100,00% |
| Estruturação da Rede de Serviços do Suas | R\$ 425.000,00 | R\$ 109.742,01 | 25,82% |
| Assegurar a Manutenção Administrativa da Unidade | R\$ 241.928,37 | R\$ 228.062,33 | 94,27% |
| Assegurar a Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais | R\$ 1.242.315,25 | R\$ 1.239.930,44 | 99,81% |
| Atender Servidores com Auxílios | R\$ 6.356,67 | R\$ 1.476,31 | 23,22% |
| Assegurar a Manutenção das Atividades CMAS | R\$ 1.177,00 | R\$ 980,00 | 83,26% |
| Assegurar a Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar | R\$ 41.319,64 | R\$ 39.977,44 | 96,75% |
| Benefícios Eventuais - Rec Estadual | R\$ 19.674,90 | R\$ 7.539,40 | 38,32% |
| Mamãe Cheguei - Rec Estadual | R\$ 18.706,22 | R\$ 1.388,00 | 7,42% |
| Bloco de Gestão do SUAS - IGD SUAS | R\$ 29.785,42 | R\$ 11.900,00 | 39,95% |
| Piso Fixo PSB - Rec Federal | R\$ 235.295,72 | R\$ 176.475,91 | 75,00% |
| Assegurar a Manutenção das Atividades dos Conselhos | R\$ 4.000,00 | R\$ 3.920,00 | 98,00% |
| Proteção Social Básico - Rec Estadual | R\$ 43.497,00 | R\$ 25.976,17 | 59,72% |
| Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo - PSB FNA | R\$ 40.331,47 | R\$ 37.356,10 | 92,62% |
| Programa Auxílio Brasil - IGD PAB | R\$ 56.051,68 | R\$ 25.613,44 | 45,70% |
| TOTAL | R\$ 2.752.398,59 | R\$ 2.257.296,00 | 82,01% |

| Unidade - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - FUNDCAD | META FINANCEIRA | | |
|--|---------------------|--------------------|--------------|
| | PROJETOS/ATIVIDADES | DOTAÇÃO ATUALIZADA | LIQUIDADO |
| PROGAMA - PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE | R\$ 8.000,00 | R\$ - | 0,00% |
| Assegurar a Manutenção da Unidade Administrativa | R\$ 8.000,00 | R\$ - | 0,00% |
| TOTAL | R\$ 8.000,00 | R\$ - | 0,00% |

| Unidade - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, CULTURA, LAZER E TURISMO | META FINANCEIRA | | |
|--|-----------------------|----------------------|---------------|
| | PROJETOS/ATIVIDADES | DOTAÇÃO ATUALIZADA | LIQUIDADO |
| PROGAMA - GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA MAIS ESPORTE E LAZER | R\$ 117.546,50 | R\$ 86.687,76 | 73,75% |
| Assegurar a Manutenção das Atividades Esportivas e Lazer | R\$ 117.546,50 | R\$ 86.687,76 | 73,75% |
| TOTAL | R\$ 117.546,50 | R\$ 86.687,76 | 73,75% |

Fonte: Sistema de Contabilidade - SCPI

15 DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS

15.1 Do Limite Constitucional Relativo à Aplicação de 25% na Educação





PODER EXECUTIVO
PREFEITURA DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA
CONTROLADORIA GERAL

Av. Pedras Brancas, 2763 – Centro – CEP. 76.898-000
Tel.: (69) 3524-1281 – Fax (69) 35247-1281 – E-mail.: controladoria.gjt@gmail.com

As Receitas da Educação, no Valor de R\$ 33.346.998,09, (Trinta e Três Milhões, Trezentos e Quarenta e Seis Mil, Novecentos e Noventa e Oito Reias e Nove Centavos) computadas para os gastos com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE comportou-se da seguinte forma:

Quadro XIII - Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.

| DISCRIMINAÇÃO | VALOR (R\$) |
|------------------------------------|---------------|
| Total Geral de Impostos - Educação | 33.346.998,09 |
| Mínimo de 25% das Receitas | 8.336.749,52 |
| Valor efetivamente aplicado | 10.620.096,07 |
| Percentual | 31,85% |

Fonte: Anexo VIII - RREO 6º Bimestre 2023 (LDB, art. 72).

Gráfico II - Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.



Fonte: Anexo VIII - RREO 6º Bimestre 2023 (LDB, art. 72).

De acordo com o demonstrado na tabela e do Gráfico acima, o Município aplicou na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino o percentual de 31,85% (Trinta e Um Virgula Oitenta e Cinco), em cumprimento às disposições no art. 212 da Constituição Federal que estabelece o mínimo de 25% (Vinte e Cinco) para os municípios. Portanto atendeu o limite mínimo previsto na Constituição Federal.





PODER EXECUTIVO
PREFEITURA DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA
CONTROLADORIA GERAL

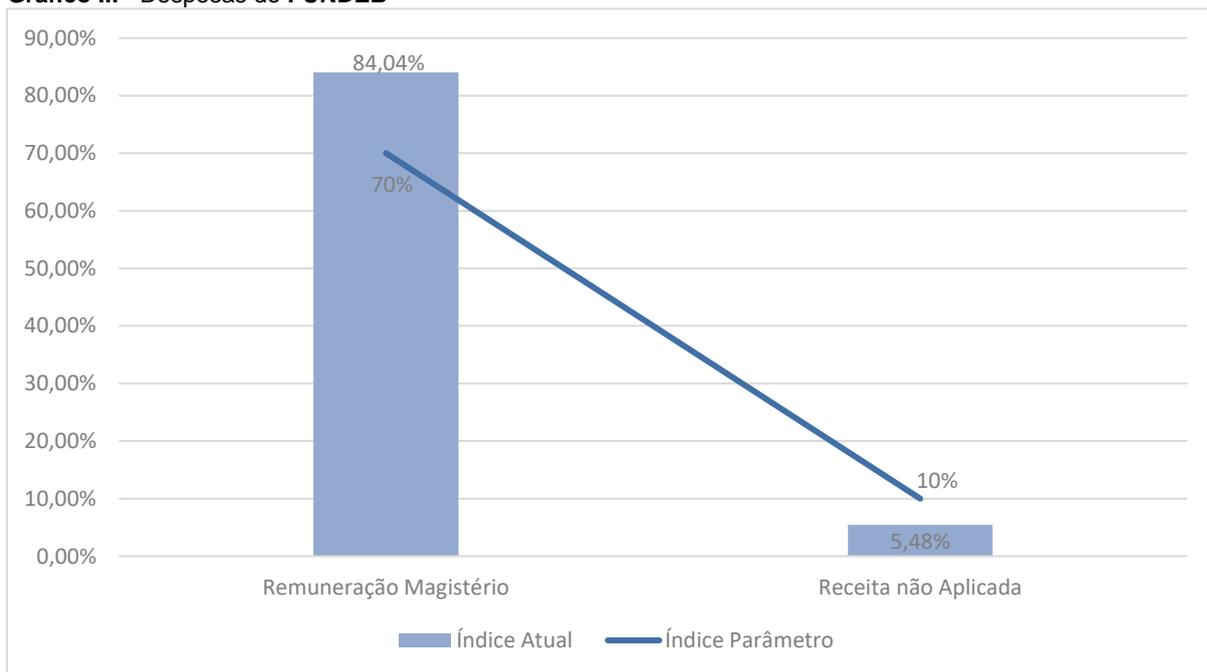
Av. Pedras Brancas, 2763 – Centro – CEP. 76.898-000
Tel.: (69) 3524-1281 – Fax (69) 35247-1281 – E-mail.: controladoria.gjt@gmail.com

15.2 Do Limite Constitucional Relativo à Aplicação de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica

Em relação às despesas do FUNDEB, a qual também é demonstrada no mesmo anexo do RREO das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, o Município aplicou 84,04% (Oitenta e Quatro Virgula Zero Quatro), estando acima do mínimo estabelecido, uma vez que o mínimo estabelecido é de 70% (Setenta).

Os gastos com FUNDEB apresentou-se da seguinte forma:

Gráfico III - Despesas do FUNDEB



Fonte: RREO 6º Bimestre 2023 – ANEXO VIII (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)

Quanto ao total da Receita Recebida e não aplicada no exercício, o Município não aplicou 5,48% (Cinco Virgula Quarenta e Oito), estando dentro do permitido que é de 10,00% (Dez).

15.3 Do Limite Constitucional Relativo à Saúde





PODER EXECUTIVO
PREFEITURA DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA
CONTROLADORIA GERAL

Av. Pedras Brancas, 2763 – Centro – CEP. 76.898-000
Tel.: (69) 3524-1281 – Fax (69) 35247-1281 – E-mail.: controladoria.gjt@gmail.com

Quadro XIV - Receita e despesas próprias com Saúde

| RECEITAS DA SAÚDE | |
|---|---------------------|
| Receita Resultante de Impostos | 32.316.798,17 |
| Valor a ser aplicado, conf. Art. 156,158 e 159, CF/88 - 15% | 4.847.519,73 |
| Valor aplicado no Fundo Municipal de Saúde | 6.476.108,52 |
| Percentual aplicado no Fundo Municipal de Saúde | 20,04 |

Fonte: RREO 6º Bimestre/2023 – anexo XII

E relação ao limite à saúde, a despesa realizada com ações e serviços públicos de saúde no exercício de 2023 representou o percentual de 20,04% (Vinte Virgula Zero Quatro), da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 156 e dos recursos de que tratam os art. 158 e 159, “b” e § 3º, todos da Constituição Federal. Desta forma é correto afirmar que o município atendeu o disposto da Emenda Constitucional nº 29, de 13/09/2000 e Lei Complementar 141/2012, executando o cumprimento do limite instituído para a aplicação com as ações e serviços públicos voltados para a saúde.

16 DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA

O Demonstrativo contém informações sobre a Dívida Consolidada (detalhada em Dívida Mobiliária, Dívida Contratual, Precatórios Posteriores a 05/05/2000 e Outras Dívidas), as Deduções (detalhadas em Disponibilidade de Caixa e Demais Haveres Financeiros), a Dívida Consolidada Líquida e o percentual apurado com base na Receita Corrente Líquida.

No Segundo Semestre de 2023, a dívida consolidada do Município ficou em um valor de R\$ 3.197.625,75 (Três Milhões, Cento e Noventa e Sete Mil, Seiscentos e Vinte e Cinco Reais e Setenta e Cinco Centavos), compreendendo no seu total – compondo de dívidas de parcelamento e renegociação de dívidas de contribuições previdenciárias junto ao Instituto de Previdência de Governador Jorge Teixeira e de outras dívidas contratuais.

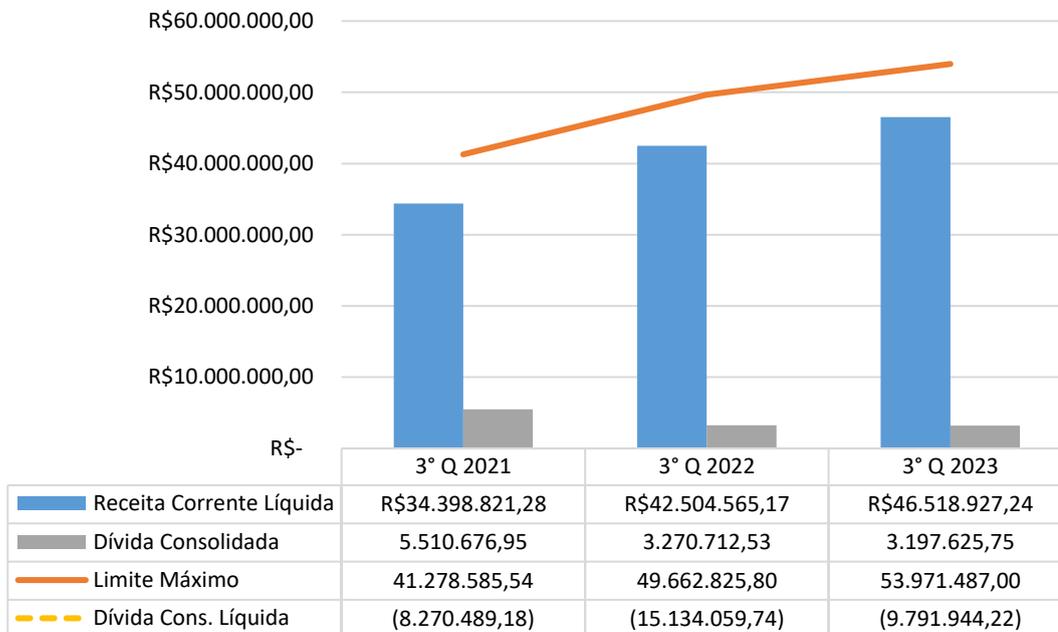




PODER EXECUTIVO
PREFEITURA DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA
CONTROLADORIA GERAL

Av. Pedras Brancas, 2763 – Centro – CEP. 76.898-000
Tel.: (69) 3524-1281 – Fax (69) 35247-1281 – E-mail.: controladoria.gjt@gmail.com

Gráfico IV – Evolução e limite da Dívida Consolidada dos primeiros quadrimestres dos últimos 3 exercícios.



Fonte: RGFs do terceiro quadrimestre de 2021; 2022 e 2023.

O limite máximo demonstrado se refere ao valor da Dívida Consolidada. A qual o Município não pode de acordo com o inciso II do art. 3 da Resolução nº 40, de 2001, do Senado Federal, ser superior a 120% da Receita Corrente Líquida.

17 DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRA-GARANTIAS DE VALORES

Em relação às garantias e contra garantias de valores oferecidas pelo Ente, não houve no período analisado segundo o RGF do terceiro quadrimestre de 2023, nenhuma operação de Aval; fiança e outras garantias nos termos da LRF.

Não havendo ocorrências deste fato, não há que se preocupar com o limite estabelecido por Resolução do Senado Federal de 22% do total das garantias sobre a Receita Corrente Líquida.

18 DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Conforme o Relatório da Gestão Fiscal- RGF não houve no período analisado nenhuma operação de crédito.





PODER EXECUTIVO
PREFEITURA DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA
CONTROLADORIA GERAL

Av. Pedras Brancas, 2763 – Centro – CEP. 76.898-000
Tel.: (69) 3524-1281 – Fax (69) 35247-1281 – E-mail.: controladoria.gjt@gmail.com

Não havendo ocorrências deste fato, não há que se preocupar com o limite estabelecido, cujo saldo não pode ultrapassar 7% da Receita Corrente Líquida.

19 DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

O Demonstrativo apresenta a receita proveniente da alienação de ativos (previsão atualizada, receitas realizadas e saldo a realizar) e a correspondente aplicação dos recursos auferidos (dotação atualizada, despesas executadas e saldo a executar), além do saldo financeiro a aplicar.

Conforme Anexo 11 do RREO, não houve Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos.

20 CUMPRIMENTO DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

Através das análises feitas, verificamos que no exercício de 2023, de forma geral, a Prefeitura cumpriu os preceitos estabelecidos na Lei Complementar nº 101/2000, ficou evidenciado que foram adotadas providências com o intuito de melhorar a fiscalização, prevenir a sonegação fiscal, bem como buscou apoiar o desenvolvimento econômico. No entanto é certo que há certa competência em aperfeiçoar continuamente as ações e procedimentos com finalidade de obter resultados satisfatórios.

Considerando um aumento na receita corrente líquida em 2023, ainda sim entende-se que há necessidade de aprimoramento no desenvolvimento das atividades do Setor de Receitas do Município quanto à arrecadação própria, com intuito de buscar um maior crescimento nas receitas correntes líquidas, fato este que é objeto de orientação ao gestor para que trace estratégias que sejam relevantes a fim de causar o aumento da arrecadação própria do município.

21 DO ENCAMINHAMENTO DOS BALANCETES MENSIS E RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO EXERCÍCIO DE 2023





PODER EXECUTIVO
PREFEITURA DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA
CONTROLADORIA GERAL

Av. Pedras Brancas, 2763 – Centro – CEP. 76.898-000
Tel.: (69) 3524-1281 – Fax (69) 35247-1281 – E-mail.: controladoria.gjt@gmail.com

21.1 Prefeitura Municipal de Governador Jorge Teixeira

Quadro XV – Envio dos balancetes Consolidados.

| MÊS | PRAZO LEGAL | PRORROGAÇÃO | DATA DA REMESSA | REENVIO | SITUAÇÃO |
|-----------|-------------|-------------|-----------------|---------|----------|
| Janeiro | 31/03/2023 | | 30/03/2023 | | Regular |
| Fevereiro | 31/03/2023 | | 30/03/2023 | | Regular |
| Março | 30/04/2023 | | 28/04/2023 | | Regular |
| Abril | 31/05/2023 | | 29/05/2023 | | Regular |
| Mai | 30/06/2023 | | 28/06/2023 | | Regular |
| Junho | 31/07/2023 | | 20/07/2023 | | Regular |
| Julho | 31/08/2023 | | 23/08/2023 | | Regular |
| Agosto | 30/09/2023 | | 25/09/2023 | | Regular |
| Setembro | 31/10/2023 | | 23/10/2023 | | Regular |
| Outubro | 30/11/2023 | | 17/10/2023 | | Regular |
| Novembro | 31/12/2023 | | 18/12/2023 | | Regular |
| Dezembro | 31/03/2024 | | 20/03/2024 | | Regular |

Fonte: Recibo de Entrega de Arquivos SIGAP

Conforme os quadros mencionados acima se observa que os prazos para envio dos balancetes foram respeitados.

22 CÁLCULO PARA REPASSE AO LEGISLATIVO MUNICIPAL.

O STF compreende o repasse do duodécimo como direito líquido e certo do Poder Legislativo.

O instituto do **duodécimo** está previsto no art. 168 da CF e tem com fundamento o princípio da separação dos poderes, para assegurar a autonomia administrativa e financeira dos demais poderes (*rectius* funções) do estado, já que a arrecadação de recursos se concentra do Executivo:

Art. 168. Os recursos correspondentes às dotações orçamentárias, compreendidos os créditos suplementares e especiais, destinados aos órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública, ser-lhes-ão entregues até o dia 20 de cada mês, em duodécimos, na forma da lei complementar a que se refere o art. 165, § 9º. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)





PODER EXECUTIVO
PREFEITURA DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA
CONTROLADORIA GERAL

Av. Pedras Brancas, 2763 – Centro – CEP. 76.898-000
Tel.: (69) 3524-1281 – Fax (69) 35247-1281 – E-mail.: controladoria.gjt@gmail.com

Quadro XVI – Repasses ao Legislativo Municipal

| CALCULO PARA REPASSE AO LEGISLATIVO MUNICIPAL PARA O EXERCICIO DE 2023 | |
|--|----------------------|
| DESCRIÇÃO | VALOR R\$ |
| IPTU | 151.446,77 |
| IRRF | 1.243.715,55 |
| ITBI | 385.480,65 |
| ISSQN | 422.713,57 |
| MULTA E JUROS DE MORA | 8.397,35 |
| MULTA E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA | 114.544,10 |
| RECEITAS DA DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA - RDA | 174.585,34 |
| TAXAS | 145.171,40 |
| 1 - TOTAL DAS RECEITAS TRIBUTARIAS - RTB | 2.646.054,73 |
| FPM | 10.070.312,03 |
| ICMS | 15.205.516,63 |
| ICMS - DESONERAÇÃO | - |
| IPVA | 1.175.349,78 |
| COTA PARTE FPM | 931.024,02 |
| IPI | - |
| IPI-EXPORTAÇÃO | 66.423,55 |
| COTA PARTE IMP. S/ MINERAIS - OURO | 2.189,22 |
| ITR | 36.807,30 |
| CIDE - CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMINIO ECONOMICO | 15.905,69 |
| 2 - TOTAL DAS RECEITAS DE TRANSFERENCIAS - RTF | 27.503.528,22 |
| 3 - TOTAL GERAL (RTB + RTF + RDA) | 30.149.582,95 |
| VALOR ANUAL A SER REPASSADO DE ACORDO COM EMENDA 29-4 CF (7%) | 2.110.470,81 |
| VALOR MENSAL | 175.872,57 |
| EDVALDO ARAUJO DA SILVA | |
| CONTADOR | |
| CRC 002976/O-0 RO | |

Fonte: Departamento de Contabilidade

23 NOME E QUALIFICAÇÃO FUNCIONAL DA AUTORIDADE RESPONSÁVEL

A autoridade responsável pela gestão no exercício de 2023 é a mesma constante nos Anexos TC-28, acostado a Prestação de Contas do Exercício de 2023.

24 DA ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DAS DETERMINAÇÕES DO TCE/RO

A Controladoria buscou implementar um sistema de acompanhamento das determinações impostas pela Corte de Contas, neste item serão demonstrados os a situação dos andamentos sobre as determinações dispostas, nos Acórdãos





PODER EXECUTIVO
PREFEITURA DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA
CONTROLADORIA GERAL

Av. Pedras Brancas, 2763 – Centro – CEP. 76.898-000
Tel.: (69) 3524-1281 – Fax (69) 35247-1281 – E-mail.: controladoria.gjt@gmail.com

Desta feita, passamos a análise das seguintes determinações

24.1. Acórdão APL-TC 0316/21 referente ao processo 01041/21 (CONTAS 2020)

- a. adote medidas concretas e urgentes com vistas a cumprir efetivamente todas as metas, estratégias e indicadores constantes no Plano Nacional de Educação, bem como corrija a falta de aderência observada entre o Plano Municipal e o Plano Nacional de Educação, atentando-se para os resultados da análise técnica, consubstanciados no relatório de auditoria de conformidade quanto ao atendimento das metas do PNE acostado ao ID=1098426.

Em andamento. Conforme pode-se observar conforme Comunicação Interna 193/2023(ID 95715)

- b. encaminhe ao Legislativo Municipal de Governador Jorge Teixeira, no prazo de 30 dias contados da notificação, novo projeto de lei a fim de atualizar a alíquota do servidor para o mínimo de 14% (contribuição dos servidores da União), conforme prevê o §4º do art. 9º da Emenda Constitucional nº 103/2019, comprovando o atendimento na prestação de contas do exercício de 2021.

Atendida. Lei 021/GP/2021, CONFORME PODE-SE CONSTATAR ATRAVÉS DO LINK http://transparencia.governadorjorgeteixeira.ro.gov.br/transparencia/aplicacoes/publicacao/download.php?id_doc=000024&extencao=PDF

- c. adote as medidas fiscais arroladas no art. 167-A Constituição Federal de 1988, alterado pela Emenda Constitucional n. 109/2021, no todo ou em parte, conforme previsto em seu § 1º, uma vez que as despesas correntes superaram o limite de 85% das receitas correntes, evidenciando um percentual de 86,30% no exercício de 2020;

Atendida. Conforme podemos observar no Relatório Resumido de Execução Orçamentária Anexo I.

- d. providencie os ajustes contábeis necessários para correção da distorção decorrente do erro na classificação das receitas de convênios, evitando classificar como correntes ingressos cuja natureza é de capital, principalmente, em função da distorção causada no cálculo da Receita Corrente Líquida e dos efeitos sobre o acompanhamento dos limites da despesa com pessoal e





PODER EXECUTIVO
PREFEITURA DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA
CONTROLADORIA GERAL

Av. Pedras Brancas, 2763 – Centro – CEP. 76.898-000
Tel.: (69) 3524-1281 – Fax (69) 35247-1281 – E-mail.: controladoria.gjt@gmail.com

sobre a base de cálculo das transferências ao Poder Legislativo Municipal no exercício seguinte;

Atendida. Conforme pode-se constatar através das demonstrações contábeis e Notas Explicativas.

- e. revise a apuração das metas fiscais (resultados primário e nominal) pelas metodologias acima e abaixo da linha, expostas no MDF-STN em vigência, de modo a não haver inconsistência na comparação entre os resultados decorrentes dessas metodologias;

Atendida. Lei 1334/GP/2022, CONFORME PODE-SE CONSTATAR ATRAVÉS DO LINK http://transparencia.governadorjorgeteixeira.ro.gov.br/transparencia/aplicacoes/publicacao/detalhe_documento.php?id_publicacao=17450&nomeaplicacao=publicacao

- f. promova, a partir do exercício de 2021, a representação do Passivo Atuarial no Balanço Geral do Município com observância às normas da contabilidade aplicada ao setor público, especialmente no que tange à data-base de informações para que o valor líquido do passivo não divirja, significativamente, do valor que seria determinado na data a que se referem as demonstrações contábeis;

Atendida. Conforme pode-se constatar através das demonstrações contábeis.

- g. apresente, no próximo monitoramento realizado pela Corte, todos os dados necessários para a formação da opinião técnica sobre a gestão municipal acerca do Plano Nacional da Educação e da aderência entre os planos nacional e municipal de Educação;

Em andamento. Conforme pode-se observar conforme Comunicação Interna 193/2023 (ID 95715).

- h. intensifique o aprimoramento das medidas judiciais e/ou administrativas, tal como a utilização do protesto extrajudicial como medida prévia de ajuizamento das execuções judiciais para os créditos tributários ou não tributários, de modo a elevar a arrecadação dos créditos inscritos na dívida ativa, para que alcance o percentual mínimo de 20% (vinte por cento) ao ano;

Em andamento. A controladoria Geral do Município através da Comunicação Interna 8 de 11/03/2024 (ID 178479), solicitou a Secretaria Municipal de Fazenda e a Procuradoria Geral do Município a adoção das seguintes medidas:





PODER EXECUTIVO
PREFEITURA DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA
CONTROLADORIA GERAL

Av. Pedras Brancas, 2763 – Centro – CEP. 76.898-000
Tel.: (69) 3524-1281 – Fax (69) 35247-1281 – E-mail.: controladoria.gjt@gmail.com

- *Abertura de um processo administrativo específico para o acompanhamento do cumprimento das determinações do Acórdão APL-TC 00245/22.*
- *O processo deve ser designado a um servidor responsável pelo acompanhamento das ações e pela comunicação com o TCE-RO.*
- *Elaboração de um plano de ação detalhado, contendo:*
 - *Descrição das medidas a serem tomadas para o cumprimento de cada determinação do Acórdão;*
 - *Responsáveis pela execução de cada ação;*
 - *Prazos pré-estabelecidos para o cumprimento de cada ação.*

A Secretaria Municipal de Fazenda, através da Comunicação Interna Comunicação Interna 18 de 22/03/2024 (ID 182032), informou que os procedimentos de acompanhamento das determinações, serão formalizados através do 1-410/2024, analisando os autos, pode-se constatar o Plano de Trabalho 001 de 20/03/2024 (ID 181377). Ainda consta na Comunicação Interna, informações a respeito das execuções da dívida ativa: foram emitidas 04 (quatro) processos Ações de execução de Dividas Ativas valor total R\$ 27.495,95, 122 (cento e vinte duas) contribuintes Protestada valor total R\$ 162.790,04 e 1718 (um mil setecentos e dezoito), notificações de Cobranças Amigáveis valor total de R\$ 4.488.764,23.

24.3. Acórdão APL-TC 00323/22 referente ao processo 0805/22 (CONTAS 2021)

1. intensifique e aprimore os esforços para a recuperação de créditos da dívida ativa, com a adoção de medidas judiciais e/ou administrativas, tais como a utilização do protesto extrajudicial como medida prévia de ajuizamento das execuções judiciais para os créditos tributários ou não tributários, de modo a aperfeiçoar constantemente a arrecadação dos créditos inscritos na dívida ativa;

Em andamento. A controladoria Geral do Município através da Comunicação Interna 8 de 11/03/2024 (ID 178479), solicitou a Secretaria Municipal de Fazenda e a Procuradoria Geral do Município a adoção das seguintes medidas:

- *Abertura de um processo administrativo específico para o acompanhamento do cumprimento das determinações do Acórdão APL-TC 00245/22.*
- *O processo deve ser designado a um servidor responsável pelo acompanhamento das ações e pela comunicação com o TCE-RO.*
- *Elaboração de um plano de ação detalhado, contendo:*
 - *Descrição das medidas a serem tomadas para o cumprimento de cada determinação do Acórdão;*
 - *Responsáveis pela execução de cada ação;*
 - *Prazos pré-estabelecidos para o cumprimento de cada ação.*





PODER EXECUTIVO
PREFEITURA DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA
CONTROLADORIA GERAL

Av. Pedras Brancas, 2763 – Centro – CEP. 76.898-000
Tel.: (69) 3524-1281 – Fax (69) 35247-1281 – E-mail.: controladoria.gjt@gmail.com

A *Secretaria Municipal de Fazenda*, através da *Comunicação Interna Comunicação Interna 18 de 22/03/2024 (ID 182032)*, informou que os procedimentos de acompanhamento das determinações, serão formalizados através do 1-410/2024, analisando os autos, pode-se constatar o Plano de Trabalho 001 de 20/03/2024 (ID 181377). Ainda consta na *Comunicação Interna*, informações a respeito das execuções da dívida ativa: foram emitidas 04 (quatro) processos Ações de execução de Dívidas Ativas valor total R\$ 27.495,95, 122 (cento e vinte duas) contribuintes Protestada valor total R\$ 162.790,04 e 1718 (um mil setecentos e dezoito), notificações de Cobranças Amigáveis valor total de R\$ 4.488.764,23.

2. adote medidas concretas e urgentes para cumprir efetivamente todas as metas, estratégias e indicadores constantes no Plano Nacional de Educação, da alçada dos Municípios, atentando-se para os resultados da análise técnica, consubstanciados no relatório de auditoria de ID=1237571;

Em andamento. Conforme pode-se observar conforme (ID 95715).

3. atualize a lei municipal do Plano de Amortização do Déficit Atuarial para cumprimento do equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS; e

Atendida. Lei 1334/GP/2022, CONFORME PODE-SE CONSTATAR ATRAVÉS DO LINK http://transparencia.governadorjorgeteixeira.ro.gov.br/transparencia/aplicacoes/publicacao/detalhe_documento.php?id_publicacao=17450&nomeaplicacao=publicacao

4. que realize a representação do Passivo Atuarial no Balanço Geral do Município com observância das normas da contabilidade aplicada ao setor público, especialmente no que tange à data-base de informações, para que o valor líquido do passivo não divirja, significativamente, do valor que seria determinado na data a que se referem as demonstrações contábeis.

Atendida. Conforme pode-se constatar através das demonstrações contábeis.

a) adote medidas concretas e urgentes para cumprir efetivamente todas as metas, estratégias e indicadores constantes no Plano Nacional de Educação, da alçada dos Municípios, atentando-se para os resultados da análise técnica, consubstanciados no relatório de auditoria de ID=1237571;





PODER EXECUTIVO
PREFEITURA DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA
CONTROLADORIA GERAL

Av. Pedras Brancas, 2763 – Centro – CEP. 76.898-000
Tel.: (69) 3524-1281 – Fax (69) 35247-1281 – E-mail.: controladoria.gjt@gmail.com

Em andamento. Conforme pode-se observar conforme (ID 95715).

- b) 3. atualize a lei municipal do Plano de Amortização do Déficit Atuarial para cumprimento do equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS; e

Atendida. Conforme pode-se observar na lei complementar 025/2022 de 24 de novembro de 2022. Link http://transparencia.governadorjorgeteixeira.ro.gov.br/transparencia/aplicacoes/publicacao/download.php?id_doc=017300&extensao=PDF

- c) que realize a representação do Passivo Atuarial no Balanço Geral do Município com observância das normas da contabilidade aplicada ao setor público, especialmente no que tange à data-base de informações, para que o valor líquido do passivo não divirja, significativamente, do valor que seria determinado na data a que se referem as demonstrações contábeis. um processo de execução fiscal encontrado pelo estudo do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA em colaboração com o Conselho Nacional de Justiça - CNJ, aplicada a correção monetária para atualização do valor em cada exercício; e

Atendida. Conforme pode-se constatar através das demonstrações contábeis.

Acórdão APL-TC 00245/22 referente ao processo 0948/23 (CONTAS 2022)

V - Determinar ao Chefe do Poder Executivo do Município de Governador Jorge Teixeira ou a quem lhe vier a substituir ou suceder, objetivando a boa gestão dos créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa e para subsidiar as futuras fiscalizações a serem realizadas por este Tribunal, que adote, no mínimo, as seguintes ações na gestão do estoque da dívida ativa:

- a) **Análise da base de dados:** realizar uma análise minuciosa da base de dados dos créditos inscritos em dívida ativa, adotando critérios de priorização de cobrança:
- i. Dos créditos que estão próximos de atingir o prazo prescricional e priorize esses casos para ação imediata; e
- ii. Dos créditos que possuem montante mais elevado.





PODER EXECUTIVO
PREFEITURA DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA
CONTROLADORIA GERAL

Av. Pedras Brancas, 2763 – Centro – CEP. 76.898-000
Tel.: (69) 3524-1281 – Fax (69) 35247-1281 – E-mail.: controladoria.gjt@gmail.com

- b) Estabelecimento de responsabilidade: normatizar o processo de trabalho sobre a dívida ativa municipal, estabelecendo fluxos de trabalhos, rotinas, manuais de operacionalização, designando os setores/órgãos responsáveis por cada etapa;

Atendida. Conforme pode-se constar através da Instrução Normativa 06 de 17/03/2023 (ID 94306), que dispõe sobre critérios nos procedimentos de inscrição, controle e baixa da dívida ativa tributária e não tributária do Município de Governador Jorge Teixeira.

- c) Treinamento de pessoal: promover a reciclagem dos responsáveis sobre a legislação aplicável, a fim de atualização de acordo com a norma vigente sobre prescrição de dívida ativa e suas particularidades, entendendo os prazos e os eventos que podem interromper ou suspender a contagem do prazo prescricional, priorizando o investimento em capacitação da equipe responsável pela cobrança da dívida ativa;
- d) Implementação de processos ágeis: estabelecer processos eficientes e ágeis para a cobrança dos créditos em dívida ativa, incluindo a junção em um único processo de todas as dívidas do mesmo contribuinte, inclusive as de parcelamentos não cumpridos e autos de infração ou lançamento de tributo, de modo alcançar o valor de alçada para execução fiscal;
- e) Negociação e parcelamento: oferecer opções de negociação e parcelamento para os devedores, visando facilitar o pagamento dos créditos, estabelecendo critérios claros e consistentes para conceder benefícios;
- f) Intensificação da cobrança: intensificar a cobrança por meio do protesto extrajudicial da Certidão da Dívida Ativa e ajuizamento de execuções fiscais; e
- g) Monitoramento contínuo: estabelecer um sistema de controle capaz de realizar o monitoramento contínuo dos créditos em dívida ativa, contendo, no mínimo, os seguintes acompanhamentos:
- i. Variação do estoque nos últimos 3 anos;
 - ii. Total do estoque em cobrança judicial;





PODER EXECUTIVO
PREFEITURA DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA
CONTROLADORIA GERAL

Av. Pedras Brancas, 2763 – Centro – CEP. 76.898-000
Tel.: (69) 3524-1281 – Fax (69) 35247-1281 – E-mail.: controladoria.gjt@gmail.com

iii. Total do estoque em protesto extrajudicial;

iv. Inscrições realizadas;

v. Valor arrecadado;

vi. Percentual de arrecadação;

vii. Prescrições; e

viii. Demais baixas administrativas.

Em andamento. A controladoria Geral do Município através da Comunicação Interna 8 de 11/03/2024 (ID 178479), solicitou a Secretaria Municipal de Fazenda e a Procuradoria Geral do Município a adoção das seguintes medidas:

- *Abertura de um processo administrativo específico para o acompanhamento do cumprimento das determinações do Acórdão APL-TC 00245/22.*
- *O processo deve ser designado a um servidor responsável pelo acompanhamento das ações e pela comunicação com o TCE-RO.*
- *Elaboração de um plano de ação detalhado, contendo:*
 - *Descrição das medidas a serem tomadas para o cumprimento de cada determinação do Acórdão;*
 - *Responsáveis pela execução de cada ação;*
 - *Prazos pré-estabelecidos para o cumprimento de cada ação.*

A Secretaria Municipal de Fazenda, através da Comunicação Interna 18 de 22/03/2024 (ID 182032), informou que os procedimentos de acompanhamento das determinações, serão formalizados através do 1-410/2024, analisando os autos, pode-se constatar o Plano de Trabalho 001 de 20/03/2024 (ID 181377). Ainda consta na Comunicação Interna, informações a respeito das execuções da dívida ativa: foram emitidas 04 (quatro) processos Ações de execução de Dividas Ativas valor total R\$ 27.495,95, 122 (cento e vinte duas) contribuintes Protestada valor total R\$ 162.790,04 e 1718 (um mil setecentos e dezoito), notificações de Cobranças Amigáveis valor total de R\$ 4.488.764,23.

VI - Recomendar ao Chefe do Poder Executivo do Município de Governador Jorge Teixeira ou a quem lhe vier a substituir ou suceder, visando a melhoria dos indicadores de resultado da política de alfabetização, que: VI.i. Sejam realizados todos os esforços necessários para implementação das boas práticas recomendadas, cabendo aos gestores da política elaborar plano de ação, conforme as orientações do Tribunal de Contas de Rondônia nas reuniões





PODER EXECUTIVO
PREFEITURA DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA
CONTROLADORIA GERAL

Av. Pedras Brancas, 2763 – Centro – CEP. 76.898-000
Tel.: (69) 3524-1281 – Fax (69) 35247-1281 – E-mail.: controladoria.gjt@gmail.com

técnicas com os especialistas; VI.ii. Os profissionais da rede de ensino sejam mobilizados a participar das formações continuadas, assegurando no mínimo 95% de frequência dos professores, supervisores, formadores e gestores escolares; VI.iii. Assegure recursos orçamentários e financeiros para realização das avaliações diagnósticas e disponibilização dos materiais pedagógicos necessários para todos os estudantes da rede pública municipal de ensino; VI.iv. Todas as escolas de tratamento sejam monitoradas, coletando mensalmente os dados de aprendizado e gestão dentro dos prazos definidos; e, VI.v. Estruture estratégias pedagógicas específicas para os estudantes que foram classificados nos padrões de desempenho básico e abaixo do básico, como: VI.v.a) Implementar atividades de reforço e acompanhamento personalizado, focadas nas habilidades e conteúdos que apresentam maior dificuldade para os alunos; VI.v.b) Promover ações de nivelamento e revisão de conteúdos fundamentais, garantindo que os estudantes tenham uma base sólida para avançar nas aprendizagens; e, VI.v.c) Oferecer recursos pedagógicos adicionais, como materiais complementares para recompor às aprendizagens essenciais, estabelecidas no referencial curricular.

Em andamento. A controladoria Geral do Município através da Comunicação Interna 9 de 12/03/2024 (ID 178656), solicitou a Secretaria Municipal de Educação a adoção das seguintes medidas:

- *Abertura de um processo administrativo específico para o acompanhamento do cumprimento das determinações do Acórdão APL-TC 00245/22.*
- *O processo deve ser designado a um servidor responsável pelo acompanhamento das ações e pela comunicação com o TCE-RO.*
- *Elaboração de um plano de ação detalhado, contendo:*

- Descrição das medidas a serem tomadas para o cumprimento de cada determinação do Acórdão;

- Responsáveis pela execução de cada ação;

- Prazos pré-estabelecidos para o cumprimento de cada ação.

O Secretário Municipal de Educação, através da Comunicação Interna 113 de 22/03/2024 (ID 182034), informou que e foi aberto o processo administrativo 1-402/2024, Consta no processo o Plano de Trabalho par aplicação das Determinações Plano de Trabalho 402 de 22/03/2024 Plano de Trabalho 402 de 22/03/2024 (ID 182033), consta Minuta do Projeto de Lei Alfabetiza Mais Governador Jorge Teixeira Minuta de Projeto de Lei 00 de 22/03/2024 (ID 182035) em elaboração pela equipe pedagógica municipal.





PODER EXECUTIVO
PREFEITURA DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA
CONTROLADORIA GERAL

Av. Pedras Brancas, 2763 – Centro – CEP. 76.898-000
Tel.: (69) 3524-1281 – Fax (69) 35247-1281 – E-mail.: controladoria.gjt@gmail.com

VII - Recomendar ao Chefe do Poder Executivo do Município de Governador Jorge Teixeira ou a quem lhe vier a substituir ou suceder, que quando do preenchimento do Anexo 06 - Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - 6º bimestre (Notas Explicativas), informe os valores das despesas primárias custeadas com saldos de exercícios anteriores, visto que estes recursos não compõem a receita primária;

Atendida. Conforme pode-se observar através da Comunicação Interna da Coordenadoria Contábil Resposta 0 de 22/03/2024 (ID 181914).

Cumprimento das determinações constantes no Acórdão APL-TC 00245/22, processo 0948/23, referente as contas de governo do ano de 2022. Em andamento:

A Controladoria Geral do Município informa que as determinações contidas no Acórdão APL-TC 00245/22, processo 0948/23, referente às contas de governo do ano de 2022, serão acompanhadas durante o ano de 2024.

O Chefe do Executivo obteve ciência das determinações no dia 04 de fevereiro de 2024, através do TERMO DE INTIMAÇÃO ELETRÔNICA PELO DECURSO DO PRAZO DE ACESSO AO SISTEMA.

O acompanhamento será realizado por meio das seguintes ações:

- *Monitoramento do cumprimento das determinações, com a análise de documentos e informações;*
- *Realização de diligências, se necessário;*
- *Solicitação dos departamentos responsáveis, que instituem plano de ação e que informem periodicamente a esta Controladoria, quais os procedimentos executados.*
- *Apresentação de informações ao Tribunal de Contas do Estado, no relatório de auditoria do Controle Interno*

O link dos ID's demonstrado nos itens das determinações estarão disponíveis no relatório com a descrição das providências adotadas para o atendimento das recomendações e determinações emitidas pelo Tribunal de Contas quando do exame das contas do Chefe do Poder Executivo, referentes aos exercícios anteriores.

**25 RECOMENDAÇÕES E PROVIDÊNCIAS QUANTO AS
INCONFORMIDADES DETECTADAS**

No exercício de 2023, tendo por base a amostragem realizada por esta Unidade de Controle, foram constatadas inconformidades de natureza formal que demandam recomendações ao gestor nos seguintes termos:





PODER EXECUTIVO
PREFEITURA DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA
CONTROLADORIA GERAL

Av. Pedras Brancas, 2763 – Centro – CEP. 76.898-000
Tel.: (69) 3524-1281 – Fax (69) 35247-1281 – E-mail.: controladoria.gjt@gmail.com

1. Recomendamos ao Gestor que determine ao responsável pelo departamento de almoxarifado que tome as providências necessárias quanto à estruturação interna do Almoxarifado Central para que haja o funcionamento correto do mesmo, pois foram detectadas algumas inconformidades, conforme explanado item 6.2 deste relatório. Desta forma é importante dar celeridade ao procedimento, com vistas à proteção dos bens públicos e eficácia na aplicabilidade dos recursos públicos, destacando a importância do controle físico de entrada e saída dos materiais de consumo.
2. Recomendamos ao Gestor que determine a coordenadoria de transporte que seja devidamente registrado os dados e informações, relacionados ao consumo de Combustível, com o intuito de melhorar controle no consumo com vista a levantamentos sobre o custo benefício para a administração. Também há necessidade de manter os hodômetros em pleno funcionamento, uma vez que alguns se encontram com defeito. Recomendamos ainda que haja um controle individual de combustíveis perante aos equipamentos utilizados por algumas Secretarias. Equipamentos estes, denominados: motor-serra, roçadeira, podador e afins.
3. Recomendamos que de atendimento a orientação inserta no Parecer Prévio 07/2007, vez que, as despesas inscritas em resto a pagar, deverão ser canceladas ao final da vigência de um ano, e o direito do credor, poderá dar-se por outro meio, qual seja, através da rubrica “Despesas de Exercícios Anteriores”.
4. Recomenda-se ao Departamento de Arrecadação Tributária, que intensifique as ações necessária para implementar mecanismos com a finalidade de aprimorar as medidas extrajudiciais de cobrança da dívida ativa.
5. Recomendamos a Procuradoria Municipal que tome providências tendentes a aprimorar a sistemática de cobrança da Dívida Ativa Tributaria e Não Tributaria, potencializando os procedimentos para promover a cobrança no menor espaço de tempo possível, em cumprimento às determinações insertas no artigo 11 da Lei Complementar Federal 101/2000, *in verbis*:





PODER EXECUTIVO
PREFEITURA DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA
CONTROLADORIA GERAL

Av. Pedras Brancas, 2763 – Centro – CEP. 76.898-000
Tel.: (69) 3524-1281 – Fax (69) 35247-1281 – E-mail.: controladoria.gjt@gmail.com

“Art. 11. Constituem requisitos essenciais da responsabilidade na gestão fiscal a instituição, previsão e efetiva arrecadação de todos os tributos da competência constitucional do ente da Federação.”

6. Recomendamos ao departamento de registro de Preço, que realize todos os procedimentos necessários para consolidar as demandas de produtos e matérias de uso comum, a fim de registrar maior quantidade possível de preços, de modo a propiciar redução de custos com estes procedimentos, bem como possibilitar a aquisição destes produtos com valores reduzidos em razão do montante a ser registrado.
7. Recomendar prudência no tocante ao índice de gasto com pessoal, que atualmente se encontra em 51,28%. Embora este índice esteja abaixo do limite prudencial de 51,30% estabelecido pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), é importante considerar o contexto atual e os riscos potenciais de um eventual aumento dos gastos com pessoal.

26 CONCLUSÃO

Através das análises realizadas, evidenciamos que de forma geral, a Prefeitura de Governador Jorge Teixeira cumpriu legislação vigente, bem como quanto à execução orçamentária, financeira e patrimonial, apresentou parcialidade em alguns quesitos e integralidade em outros, dos atos praticados pela administração, desta forma emitimos o Certificado de Auditoria integrado junto a este Relatório de Auditoria, opinando pela regularidade com ressalvas.

Compete destacar que esta Controladoria vem trabalhando de forma preventiva e orientando sempre que possível para que não incorra falhas insanáveis ao município, vale ressaltar ainda que para que não venham a se concretizar falhas junto a Administração, Comunicamos aos secretários bem como o Chefe do Executivo sempre que detectamos situações ou procedimentos que possam vir a incorrer em falhas, com a finalidade cumprir as normas e regulamentos vigentes.

Este relatório será assinado de forma eletrônica no momento do envio via Sigap, pela subscrevente e também pelo Chefe do Poder Executivo o Sr. Gilmar Tomaz de Souza, para que o mesmo tenha conhecimento das situações





PODER EXECUTIVO
PREFEITURA DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA
CONTROLADORIA GERAL

Av. Pedras Brancas, 2763 – Centro – CEP. 76.898-000
Tel.: (69) 3524-1281 – Fax (69) 35247-1281 – E-mail.: controladoria.gjt@gmail.com

mencionadas, a fim de que o mesmo possa tomar as devidas providências, nos contextos cabíveis, conforme orientado por esta Controladoria.

É o Relatório.

Governador Jorge Teixeira-RO, 26 de Março de 2024.

Francisco Soares Neto Segundo
Controlador Geral





PODER EXECUTIVO
PREFEITURA DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA
CONTROLADORIA GERAL

Av. Pedras Brancas, 2763 – Centro – CEP. 76.898-000
Tel.: (69) 3524-1281 – Fax (69) 35247-1281 – E-mail.: controladoria.gjt@gmail.com

CERTIFICADO DE AUDITORIA

A Controladoria deste município procedeu aos exames julgados necessários, referente às contas do Chefe do Executivo Municipal do exercício de 2023 nos atos de gestão da Prefeitura de Governador Jorge Teixeira/RO, foi notado que a Administração observou os princípios constitucionais e legais referente à administração pública municipal, bem como a devida execução dos orçamentos e o cumprimento da gestão fiscal, foram observados também pela administração os limites mínimos na aplicação da Saúde e Educação, os limites de despesas com pessoal.

Examinamos as demonstrações contábeis, e verificamos a integralidade destas demonstrações consolidadas do Município. Foram analisados os documentos que deram origem aos elementos constantes no processo de Prestação de Contas Anual, **incluindo neste relatório a análise da prestação de contas do Fundo Municipal de Saúde - FMS e Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS.**

Assim, considerando que nos exames efetuados no relatório anual foram evidenciadas falhas e/ou impropriedades de natureza formal no cumprimento das normas e diretrizes governamentais, entretanto as falhas não foram de grande relevância para causar prejuízos ou danos ao erário nem tão transgredir os princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, desta forma, esta controladoria é de opinião pela **certificação de regularidade com ressalva** das contas analisadas do exercício de 2023.

Governador Jorge Teixeira-RO, 26 de Março de 2024.

Francisco Soares Neto Segundo
Controlador Geral





PODER EXECUTIVO
PREFEITURA DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA
CONTROLADORIA GERAL

Av. Pedras Brancas, 2763 – Centro – CEP. 76.898-000
Tel.: (69) 3524-1281 – Fax (69) 35247-1281 – E-mail.: controladoria.gjt@gmail.com

PARECER DE AUDITORIA

Órgão: Prefeitura Municipal de Gov. Jorge Teixeira Período: Janeiro a Dezembro de 2023.

Foram analisadas as Contas do Chefe do Poder Executivo referente ao exercício de 2023, da Prefeitura de Governador Jorge Teixeira e certificamos que a mesma atendeu parcialmente aos preceitos legais em conformidade com INSTRUÇÃO NORMATIVA N. 65/2019/TCE-RO e Lei Estadual 154/1996.

É importante ressaltar que os atos da gestão do exercício avaliado, foram analisados por amostragem, **não sendo constatados atos ilegal ou ilegítimo que possam vir a comprometer as contas do Chefe do Poder Executivo** do Município de Governador Jorge Teixeira.

Deste modo, tendo por base os exames e informações levantadas no relatório de auditoria, que foram detectados algumas falhas, porém as essas não foram de grande relevância para causar prejuízos ou danos ao erário nem tão pouco transgredir os princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, assim, somos de parecer favorável pela **Regularidade com Ressalvas** das contas do exercício de 2023.

Governador Jorge Teixeira-RO, 26 de Março de 2024.

Francisco Soares Neto Segundo
Controlador Geral





PODER EXECUTIVO
PREFEITURA DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA
CONTROLADORIA GERAL

Av. Pedras Brancas, 2763 – Centro – CEP. 76.898-000
Tel.: (69) 3524-1281 – Fax (69) 35247-1281 – E-mail.: controladoria.gjt@gmail.com

PRONUNCIAMENTO DA AUTORIDADE SUPERIOR

Em atendimento a Instrução Normativa n.º 007/2000 e Lei Complementar nº 154/96, do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, atesto ter tomado conhecimento do Relatório da Unidade de Controle Interno, exercício de 2023, que vai acompanhado do Certificado e Parecer, além dos documentos pertinentes.

Assim, considerando o relatório e demais documentos apresentados pela Unidade de Controle Interno, determino que os respectivos departamentos desta Prefeitura Municipal, tomem as providências necessárias, nas áreas sob suas responsabilidades.

Publique-se na forma da lei.

Encaminhe-se a Prestação de Contas ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, juntamente com o Relatório do Controle Interno, Certificado e Parecer.

Governador Jorge Teixeira-RO, 26 de março de 2024.

Gilmar Tomaz de Souza
Prefeito Municipal





Município de Governador Jorge Teixeira

63.761.944/0001-00

Avenida Pedras Brancas, 939 - Centro

www.governadorjorgeteixeira.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

| | | |
|--------------------------------------|----------------------|-------------------|
| Tipo do Documento | Identificação/Número | Data |
| Relatório de Controle Interno | 07 | 26/03/2024 |

| | | |
|---|---|-----------|
| ID: 182622 | Processo | Documento |
| CRC: 36E44AA6 | | |
| Processo: 0-0/0 | | |
| Usuário: FRANCISCO SOARES NETO SEGUNDO | | |
| Criação: 26/03/2024 12:33:35 | Finalização: 26/03/2024 12:36:19 | |

MD5: **F554B6163FE6D042E79A2974126819E2**

SHA256: **B349CFCF7047B6861DF38ACCA4F0C80A35BB1997ABBFA808EE20442857466F2C**

Súmula/Objeto:

Auditoria de Controle Interno - Contas de 2023.

INTERESSADOS

| | | | |
|-----------------------|---------------------|----|---------------------|
| GILMAR TOMAZ DE SOUZA | GOV. JORGE TEIXEIRA | RO | 26/03/2024 12:35:29 |
|-----------------------|---------------------|----|---------------------|

ASSUNTOS

| | |
|-----------------------------|---------------------|
| Relatórios Controle Interno | 26/03/2024 12:35:36 |
|-----------------------------|---------------------|

CIENTES

| | |
|------------------------------|---------------------|
| NAIARA MAGNA SOBRINHO MATEUS | 26/03/2024 12:41:50 |
|------------------------------|---------------------|

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

| | | |
|-------------------------------|-------------------|---------------------|
| FRANCISCO SOARES NETO SEGUNDO | CONTROLADOR GERAL | 26/03/2024 12:36:25 |
|-------------------------------|-------------------|---------------------|

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 8.667/2021.

| | | |
|-----------------------|--------------------|---------------------|
| GILMAR TOMAZ DE SOUZA | PREFEITO MUNICIPAL | 26/03/2024 12:45:13 |
|-----------------------|--------------------|---------------------|

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 8.667/2021.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.governadorjorgeteixeira.ro.gov.br informando o ID 182622 e o CRC 36E44AA6.



Município de Governador Jorge Teixeira

63.761.944/0001-00

Avenida Pedras Brancas, 939 - Centro

www.governadorjorgeteixeira.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

| Tipo do Documento | Identificação/Número | Data |
|--------------------------------|--|-------------------|
| Relatório Demonstrativo | 16 RELATÓRIO ANUAL DE AUDITORIA | 28/03/2024 |

| | | | |
|------------------|--------------------------------|---|---|
| ID: | 183810 | Processo | Documento |
| CRC: | CE232289 |  |  |
| Processo: | 1-439/2024 | | |
| Usuário: | EDVALDO ARAUJO DA SILVA | | |
| Criação: | 28/03/2024 08:28:10 | Finalização: | 28/03/2024 08:28:11 |

MD5: **ABA94C87618F60FD7DDF3675A53F877D**

SHA256: **072FDCB854A4B1449453DACB82AD4BCB1561E60E52A3E6A428FE46C40DF88F86**

Súmula/Objeto:

Prestação de contas do exercício de 2023

INTERESSADOS

| | | | |
|--|--------------------|----|---------------------|
| PREFEITURA MUN. DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA | GOV.JORGE TEIXEIRA | RO | 28/03/2024 08:28:10 |
|--|--------------------|----|---------------------|

ASSUNTOS

| | |
|---------------------------|---------------------|
| PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL | 28/03/2024 08:28:10 |
|---------------------------|---------------------|

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.governadorjorgeteixeira.ro.gov.br informando o ID 183810 e o CRC CE232289.